

# NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM ETIMOLOGIA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

## DOCUMENTOS PAULISTAS DO SÉCULO XIX: A ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS



Catálogo na Publicação (CIP)  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

---

- N393 Negro, Helena de Oliveira Belleza.  
Documentos paulistas do século XIX [livro eletrônico] : a  
Administração Geral dos Correios / Helena de Oliveira Belleza Negro ;  
[coordenador da série monográfica]: Mário Eduardo Viaro. -- São Paulo :  
NEHiLP/FFLCH/USP, 2016.  
793 Kb ; PDF. -- (Arquivos do NEHiLP, ISSN 2318-2032 ; v.13)

Modo de acesso:  
<[http://www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp/NEHiLP\\_13.pdf](http://www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp/NEHiLP_13.pdf)>  
ISBN 978-85-7506-285-2

1. Filologia. 2. Paleografia. I. Viaro, Mário Eduardo, *coord.* II. Título.  
III. Série.

CDD 417.7

---

**HELENA DE OLIVEIRA BELLEZA NEGRO**

**DOCUMENTOS PAULISTAS DO SÉCULO XIX: A  
ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS**

FFLCH – USP  
SÃO PAULO  
2016

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
REITOR: Prof. Dr. Marco Antonio Zago  
VICE-REITOR: Prof. Dr. Vahan Agopyan

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIENCIAS HUMANAS  
DIRETORA: Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda  
VICE-DIRETOR: Prof. Dr. Paulo Martins

COMISSÃO ORGANIZADORA  
COORDENAÇÃO GERAL: Mário Eduardo Viaro  
PRODUÇÃO GRÁFICA: Érica Santos Soares de Freitas  
PREPARAÇÃO E REVISÃO: Érica Santos Soares de Freitas

ARQUIVOS DO NEHILP  
Núcleo de apoio à pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa  
[www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp](http://www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp)  
[arquivosdonehilp@usp.br](mailto:arquivosdonehilp@usp.br)

#### CONSELHO EDITORIAL:

Aldo Luiz Bizzocchi	Marco Dimas Gubitoso
Artur Costrino	Margarida Maria Taddoni Petter
Bruno Oliveira Maroneze	Mariana Giacomini Botta
Carlos Eduardo Mendes de Moraes	Maria Filomena Gonçalves
Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa	Mário Eduardo Viaro
Daniel Kölligan	Martin Becker
Elis de Almeida Cardoso Caretta	Michael J. Ferreira
Érica Santos Soares de Freitas	Nelson Papavero
Federico Corriente	Nilsa Areán-García
Francisco da Silva Xavier	Paulo Chagas de Souza
Graça Maria Rio-Torto	Phablo Roberto Marchis Fachin
José Marcos Mariani de Macedo	Safa Alferd Abou Chahla Jubran
Joseni Alcântara de Oliveira	Sandra Aparecida Ferreira
Mamede Mustafa Jarouche	Sílvio de Almeida Toledo Neto
Maria Clara Paixão de Sousa	Solange Peixe Pinheiro de Carvalho
Manoel Mourivaldo Santiago Almeida	Valéria Gil Condé
Marcelo Módolo	Volker Noll

ISBN 978-85-7506-285-2  
ISSN 2318-2032  
DOI 10.11606/ 9788575062852

# Arquivos do NEHiLP

Núcleo de apoio à pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa

[www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp](http://www.usp.br/nehilp/arquivosdonehilp)

Volume 13: 1- 97, 2016.

ISBN 978-85-7506-285-2

ISSN 2318-2032

DOI 10.11606/9788575062852

---

**HELENA DE OLIVEIRA BELLEZA NEGRO**

Universidade de São Paulo

**DOCUMENTOS PAULISTAS DO SÉCULO XIX:  
A ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS**



Núcleo de apoio à pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa (NEHiLP)

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)

Universidade de São Paulo (USP)

São Paulo

2016

## **RESUMO**

A edição foi baseada na dissertação de mestrado defendida em 2010 (OLIVEIRA, H, 2010) e apresenta a edição semidiplomática de manuscritos do século XIX, da Administração Geral dos Correios em São Paulo. A análise codicológica, o levantamento paleográfico e a transcrição dos documentos proporcionarão a leitura fiel dos manuscritos, contribuindo assim para a pesquisa nas áreas de Linguística Histórica, Língua Portuguesa e História Social.

**Palavras-chave:** Filologia, Paleografia, História Social.

## **ABSTRACT**

The edition was based on master's degree dissertation (OLIVEIRA, H, 2010) and bring the semidiplomatic edition of manuscripts documents of XIX century of General Management of Post Office in Sao Paulo. The codicological analysis, the paleographical aspects and the transcript of the documents provide the trustworthy reading of the manuscripts, contributing for the research in Historical Linguistics, Philology and Social History.

**Keywords:** Philology; Paleography; Social History.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	8
<b>1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA</b>	10
<b>1.1 Os Correios no Brasil Colônia</b>	11
<b>1.2 Os Correios no Brasil Império</b>	14
<b>1.3 Os Correios em São Paulo</b>	16
<b>1.3.1 São Paulo e o ensino no século XIX</b>	21
<b>2 O <i>CORPUS</i></b>	24
<b>2.1 Descrição dos manuscritos analisados</b>	28
<b>3 ASPECTOS CODICOLÓGICOS</b>	30
<b>3.1 A superfície</b>	30
<b>3.2 Marcas Oficiais</b>	32
<b>3.3 Tinta e Instrumento</b>	35
<b>4 ASPECTOS PALEOGRÁFICOS</b>	36
<b>4.1 Os escribas e suas habilidades</b>	38
<b>4.1.1 Características da escrita: descrição dos aspectos encontrados nos diferentes punhos</b>	39
<b>4.2 Abreviaturas</b>	42
<b>5 EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS</b>	47
<b>5.1 Normas para a transcrição dos documentos</b>	47
<b>5.2 Edição dos documentos</b>	49
<b>REFERÊNCIAS</b>	96

## INTRODUÇÃO

Os documentos pertencentes à Administração Postal foram levantados no Arquivo do Estado de São Paulo, em consulta à lata 5641, fundo da Administração dos Correios. Composto por documentos avulsos, os manuscritos traçam as características da instituição, que se firmou sob uma administração centralizada no Brasil, a partir da chegada da família real à colônia.

Trata-se de documentos idiógrafos<sup>1</sup>, produzidos no decorrer do século XIX, cujos autores são funcionários alfabetizados e, pelo que demonstram os decretos que regiam a instituição no século XIX, teriam o conhecimento das línguas inglesa ou francesa. Chegamos a essa analisando o conteúdo presente em decretos específicos, os quais exigiam, para ocupação de determinados cargos, o conhecimento destes idiomas. Os cargos tinham funções diferenciadas dentro da instituição e estavam embasados em decretos e regimentos internos. O principal decreto, o qual nos apoiamos para a realização da pesquisa e de certas conclusões, foi o decreto de março de 1829, primeiro documento que oficializou a centralização dos Correios no Brasil.

As assinaturas dos manuscritos pertencem aos administradores gerais dos Correios e aos representantes de instituições ligadas ao funcionamento do serviço postal, dentre eles, as companhias de estrada de ferro, importantes meios de interligação e distribuição de correspondências, em meados do século XIX. Possivelmente, por este motivo estas cartas integrem o acervo de documentos dos Correios.

O *corpus* é composto de 10 manuscritos elaborados nos anos de 1833, 1868, 1879, 1881, 1883, 1889 e 1890. A periodização, centralizada no final do século XIX, deve-se ao conteúdo dos documentos e ao importante resgate histórico, mais facilmente realizado, com a análise dos manuscritos desse período, pois o objetivo do trabalho filológico não se centraliza, somente, na busca de traços antigos da língua, mas também se preocupa com a reconstituição histórica de uma época, neste caso, de uma instituição. Tal característica insere-se na função transcendente da filologia, que será abordada no primeiro capítulo, em que realizaremos o levantamento histórico dos dados presentes nos documentos, buscando nos hábitos socioculturais traços econômicos e históricos. Conforme Spina (1977: 77) a filologia divide-se em três funções: função substantiva, adjetiva e transcendente, a saber:

---

<sup>1</sup> Idiógrafo é o documento que possui assinatura diferente da escrita, ou seja, a escrita é atribuída a um escriba, mas que não é o responsável pela assinatura.



1<sup>a</sup>) *Função substantiva*, em que ela se concentra no texto para explicá-lo, restituí-lo à sua forma genuína e prepará-lo tecnicamente para publicação. 2<sup>a</sup>) *Função adjetiva*, em que ela deduz do texto, aquilo que não está nele: a determinação de autoria, a biografia do autor, a datação do texto, a sua posição na produção literária do autor e da época, bem como a sua avaliação estética (valorização). 3<sup>a</sup>) *Função transcendente*, em que o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época.

Embasados na função substantiva buscamos aspectos linguísticos que pudessem mostrar-nos as relações existentes entre o uso dos diacríticos na escrita com as abordagens de gramáticos da época.

Diante disso buscamos informações que comprovassem a escolaridade dos escribas e a veracidade dos dados contidos nos manuscritos. Para isso verificamos legislações e decretos, que regiam os Correios em Portugal e no Brasil, no período em questão, bem como os processos educacionais em São Paulo, no século XIX.

A descrição detalhada do *corpus* também será abordada, pois traçaremos uma relação entre o conteúdo dos documentos e os respectivos autores. Classificaremos os documentos, de acordo com seu objetivo, considerando também os manuais e leis da época, que padronizavam os modos de escrita.

Abordaremos os aspectos codicológicos dos manuscritos, observando as marcas oficiais, carimbos e tintas empregados na marcação de seções pelos quais os documentos passaram, além do tipo de papel e o recipiente em que foram armazenados os documentos.

Concluiremos com a edição semidiplomática dos documentos. Optamos por este tipo de edição para que os aspectos originais da língua fossem mantidos, servindo como base para estudos futuros que possam subsidiar o campo da filologia e da linguística histórica.

## 1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Na expansão marítima, a distribuição das cartas era atribuída ao correio-mor, título dado por D. Manuel ao cidadão responsável pela recepção e entrega das correspondências, que foi dado a Luiz Homem, primeiro em Portugal, posto que ocuparia até 1532.

O ofício de Correio-Mor do Reino e das Cartas do Mar, compreendia monopólio sobre todas as cartas que fossem e viessem para e de qualquer parte de fora de Portugal (ilhas, possessões, conquistas, etc), assim como as de outros países, além de explorar linhas de correios terrestre na Capitania e correio marítimo entre os portos do Brasil. (BARROS NETO, 2002: 23)

Após a morte de Luiz Homem, Luiz Afonso ocupou o cargo até 1575 e após sua morte assume o ofício de terceiro correio-mor, seu genro, Francisco Coelho. Com a morte deste e sem que Francisco Coelho tivesse tido filhos homens, o cargo deveria ser passado ao genro de Francisco, conforme disposto no Alvará de 10 de junho de 1576, e sendo assim, o cargo de quarto correio-mor do Reino foi de Manoel de Gouvêa, marido de Inês Guerra, filha de Francisco Coelho. Com a morte de Manoel Gouvêa, em 1598, o reino passaria oito anos sem um responsável pelo ofício e o rei decidiu vender o cargo a Luis Gómez da Matta. O ofício foi vendido por “sessenta mil cruzados” (ROSARIO, 1993: 19). Para vislumbramos o quanto equivalia o valor do ofício explanaremos um pouco sobre as moedas portuguesas, relacionando-as com as aquisições da época e seus respectivos valores. As moedas portuguesas, na época em questão, eram o cruzado e o real. O cruzado era uma moeda cunhada em ouro, com grande valor monetário, já o real era uma moeda de fácil acesso e de maior utilização. Para melhor compreensão e estabelecimento de parâmetros entre ambas verificamos seus valores e constatamos que um cruzado equivalia a quatrocentos reais ou réis. O salário médio de um pedreiro era um cruzado, de um escrivão oito cruzados, do governador geral Tomé de Souza, oitenta e três cruzados. O valor de uma nau portuguesa era dois mil e quinhentos cruzados e, diante destes números, podemos concluir que o valor do ofício de correio-mor era uma quantia alta. Por dois séculos o ofício de correio-mor foi transmitido para os descendentes de Luiz Gomez da Matta.

## 1.1 Os Correios no Brasil Colônia

Com a descoberta de novas terras, o ofício de correio-mor não se estendia mais, somente, ao território português e, em 1663, Luiz Gomes da Matta nomeia para o cargo de correio-mor da capitania do Rio de Janeiro o alferes João Cavaleiro Cardozo.

Em 13 de janeiro de 1735, é nomeado ao cargo de correio-mor do reino e do mar, João de Azevedo Loureiro, para a Vila de Santos. Este correio serviria exclusivamente para a comunicação da vila de S. Paulo com o exterior, por meio do porto de Santos.

É com o governo de Morgado de Mateus, a partir do ano de 1765, que se questiona a ausência de uma linha de correio terrestre na vila de S. Paulo e o então governador solicita a autorização para a utilização do serviço postal na vila, alegando a extrema necessidade de comunicação, pois estes “seriam muito úteis ao bem público tanto para facilidade dos negócios como para as Correspondências particulares” (Ofício de Morgado de Mateus *apud* BELLOTO, 2007: 205).

A correspondência oficial, destinada aos outros órgãos da coroa, era enviada por terra, por meio de soldados, como provavelmente ocorria com as cartas trocadas entre a administração dos Correios e o governo da província.

Mas em 1772 Morgado de Mateus<sup>2</sup> estabelece o transporte de correspondências entre a Vila de São Paulo e a capital, no Rio de Janeiro, conforme carta de 11 de outubro de 1772 (*apud* BELLOTO, 2007: 206):

Porquanto he essencialmente necessário no serviço de Sua Magestade no tempo prezente que se estabeleção e se conservem paradas promptas a toda deligencia os avizos e ordens do Real Serviço desta cidade para a Capital do Rio de Janeiro: Ordeno a todos os Capitaens Mores que ficão na derrota do dito caminho que logo recebendo esta, na conformidade das Reaes Ordens, façao estabelecer nos Seos Destructos paradas promptas, pelos moradores que se acharem na direcção do dito caminho que discorre de um para outro Governo, pelas quaes farão remeter instantaneamente todas as ordens e cartas do serviço que se enviarem de huma para outra Capital [...]

Em 1796, Manuel José da Maternidade de Souza Coutinho da Matta assume como décimo primeiro correio-mor do reino de Portugal e último, pois, com o rápido desenvolvimento das relações mercantis e a necessária troca de informações, o serviço postal mostrava-se ineficiente e era necessário o estabelecimento de um contato mais rápido com Portugal, tendo em vista o crescimento das relações comerciais.

---

<sup>2</sup> São Paulo, 11 de outubro de 1775. (DI 33, p. 75-6).

Inicia-se o processo de organização e centralização do sistema postal, por meio do alvará de 20 de janeiro de 1798, que visava à constituição de uma administração de Correios na cidade do Rio de Janeiro. O alvará previa a existência de correios marítimos entre Portugal e Brasil, bem como o correio terrestre entre as vilas e as cidades brasileiras.

Assim foi criada a administração do Correio na cidade do Rio de Janeiro. A partir de então se encarregou

a Repartição de Marinha de expedir, a cada dois meses, Paquetes Correios Marítimos pra o porto de Assu, servindo as Capitanias de Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Piauí e Pará, indo às Salinas e retornando a Portugal. Os Paquetes transportavam, além de correspondências, pequenas encomendas e produtos do País, ficando sujeitos aos Regulamentos e despachos das alfândegas, sendo o frete regulado pela Administração do Correio-Geral de Lisboa. (ROSÁRIO, 1993: 37)

Em março do mesmo ano, foram criadas linhas postais entre a Vila de Sabará, Vila Rica, Vila de São João Del Rey, Vila do Príncipe, Arraial do Paracatu e a capital paulista, utilizando um estafeta e um escravo para realização do transporte das cartas. Estafetas eram oficiais com montaria, responsáveis pelo transporte de correspondências. Cada trajeto tinha um tempo estimado para sua realização que variava entre 15 e 42 dias. Em trajetos mais longos, como o da vila do Sabará ao Arraial de Paracatu, cerca de 177 léguas de distância, ou, 842 quilômetros, era necessária a presença de dois soldados de cavalaria, para o revezamento da viagem.

É a partir do alvará de 1798 que a Vila de São Paulo, sob o comando do capitão general Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, também passa a realizar trajetos internos para a entrega das comunicações.

Em 1801 foram implantadas duas linhas postais, que tinham como destino as Vilas de Porto Feliz, Paranaguá e São Vicente. Em transportes realizados entre os portos eram utilizadas as fontes naturais das vilas e o rio Tietê era um destes meios. Outras vezes fazia-se uso das trilhas realizadas pelas bandeiras. Exemplo disso é a bandeira de Fernão Dias Pais que “acompanhou o curso do rio Tietê até a foz do rio Paraíba, descendo pela margem deste, passando pelas cidades de Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba chegando a Guaratinguetá e daí à Cachoeira” (PAULIS, 2000: 97 *in* Filologia Bandeirante). O rio Tietê não era somente um roteiro de penetração, mas era também utilizado para navegação e transporte, pois

Até início do século XIX esteve ativa, como via de penetração, quando começou a declinar, face às facilidades apresentadas pelos caminhos de terra, mais curtos e possibilitando o transporte de cargas em lombo de mulas bem como a mudança de rota, já com o advento da navegação. (RIBEIRO JUNIOR, 1995)

Com a chegada da família real, em 1808, os serviços de Correios passaram por grandes transformações e a estrutura adotada passou por adequações estruturais, como, por exemplo, o acréscimo de funcionários para a realização de entrega de correspondências entre as administrações e aos particulares. Entre as vilas, incrementou-se a implantação de trajetos terrestres, mas ainda havia a descentralização administrativa, pois, cada vila, que possuía linha postal, era responsável pela administração de suas respectivas.

Apesar da expansão das linhas, as cartas, ainda, eram transportadas por particulares e “a correspondência expedida para o interior de São Paulo, por exemplo, era transportada por mensageiros, que eram pagos pelos interessados ou por graciosidade de viajantes ocasionais” (BARROS NETO, 2003: 32). Tal característica demonstrava a fragilidade estrutural, uma vez que o transporte de mensagens por particulares era proibido, conforme alvará de 1798. No intuito de cumprir as determinações deste alvará em território paulista, o governador Antonio Manoel de Mello Castro reafirma:

proibido e defeso á toda e qualquer pessoa particular, ou seja Viadante e Tropeiro, de terra, ou mestre Marinheiro e passageiros do mar, o levar Cartas e Massos ou Sacas de Cartas pelo logares onde se acha já estabelecido o Correio e para o futuro, por aquelles adonde se estabelecer com a comunicação das penas, impostas aos extraviadores dos Direitos Reaes (Carta de Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça<sup>3</sup> *apud* ROSARIO, 1993: 46)

A partir da introdução de todos os serviços administrativos na colônia deu-se a proclamação do primeiro regulamento postal do Brasil, instituído em 22 de novembro de 1808, denominado Regulamento Provisional para a Administração Geral do Correio da Corte.

Ainda assim, com a criação do Regulamento não ocorreu a centralização das linhas de correios e estas permaneciam sob a responsabilidade da administração de cada província dentro das vilas das quais seguiam. Além do incremento das linhas a expedição das malas passou a ser realizada em dias certos, como aponta o quadro abaixo.

---

<sup>3</sup> Documento pertencente ao Arquivo do Estado de São Paulo, conforme informações do autor.

MAPPA DOS DIAS DAS SAHIDAS DOS CORREIOS POR TERRA NO											
ANNO DE 1809	PARA MINAS Todas as Terças feiras					PARA CAMPOS As Quartas feiras de 15 em 15 dias			PARA S. PAULO Aos Sabados de 15 em 15 dias		
	JANEIRO	3	10	17	24	31	4	18		7	21
FEVEREIRO	7	14	21	28		1	15		4	18	
MARÇO	7	14	21	28		1	15	29	4	18	
ABRIL	4	11	18	25		12	26		1	15	29
MAIO	2	9	16	23	30	10	24		13	27	
JUNHO	6	13	20	27		7	21		10	24	
JULHO	4	11	18	25		5	19		8	22	
AGOSTO	1	8	15	22	29	2	16	30	5	19	
SETEMBRO	5	12	19	26		13	27		2	16	30
OUTUBRO	3	10	17	24	31	11	25		14	28	
NOVEMBRO	7	14	21	28		8	22		11	15	
DEZEMBRO	5	12	19	26		6	20		9	2	
HORAS DAS PARTIDAS	De Verão ás 6 De Inverno ás 5 } da tarde					Effectivamente ás 10 da manhã			Effectivamente ás 5 da tarde		

Fonte: Três Séculos e meio de história postal brasileira (1500-1843).

**Figura 01 - Mapa dos dias das saídas dos Correios**

## 1.2 Os Correios no Brasil Império

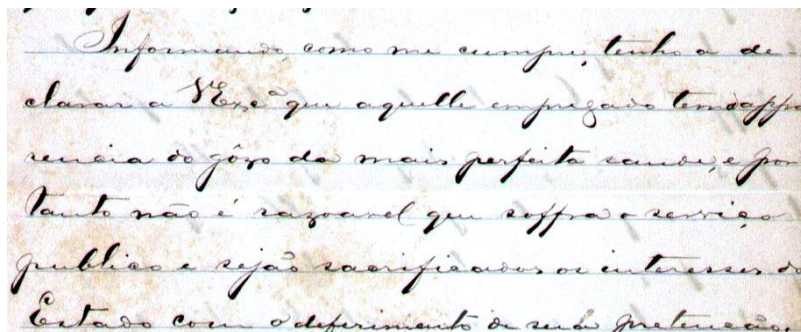
“Até 1824 havia na província de S. Paulo poucas linhas de correios terrestres e uma de correio marítimo” (ROSARIO, 1993: 68). Com a independência do país, fez-se necessária a unificação e centralização de todas as linhas postais criadas até aquele momento e, para tanto, foi criado o Decreto de 05 de março de 1829, que instituiu o Regulamento da Administração Geral dos Correios no Brasil. Criou-se, com o novo decreto, a administração geral dos Correios no Brasil, sob a jurisdição de uma administração geral.

Este novo órgão, cuja sede era no Rio de Janeiro, tinha como finalidade fiscalizar, dirigir e promover a melhoria das práticas vigentes em todas as linhas postais do país e futuras agências, além de controlar a gestão econômica e financeira das administrações gerais dos correios provinciais.

Ficou estabelecido também que em cada província haveria um Administrador, chefe de todas as agências de correios. Ele seria auxiliado por oficiais em número necessário para a execução dos serviços postais e seria também o responsável pelo controle econômico, financeiro e operacional de todos os correios da província, como rege o artigo 3º, capítulo II do decreto de 5 de março de 1829:

Pertence ao seu officio, e responsabilidade a fiscalização da receita e despeza, e o governo econômico da administração do correio geral desta Corte e Província; fazer com que todos os empregados cumpram exactamente os seus deveres

Podemos confirmar tal regra ao verificarmos o documento 08, linhas 08 a 13, em que a administração geral dos Correios de São Paulo informa sobre o comportamento de um correio ambulante, sugerindo a não concessão de licença devido a problemas de saúde:



Informamos, como me cumpre, tenha a declarar a Vossa Excelência que aquelle empregado tem a apparencia do gozo da mais perfeita saude, e portanto não é razoavel que soffra o serviço publico e sejaõ sacrificados os interesses do Estado com o deferimento de sua pretensão.

**Figura 02 - Trecho do documento 08 com transcrição**

Também foi definido que todas as cidades e vilas deveriam possuir, obrigatoriamente, um agente de correios, conforme artigo 21, cap. III, do mesmo decreto:

Nas capitaes das Províncias haverá hum Administrador de todos os Correios das mesmas com hum Ajudante, e os mais officiaes que forem necessários, árbitrio do Director Geral sobre proposta do respectivo Administrador.

Embora a administração dos Correios na província de São Paulo fosse subordinada à diretoria geral dos Correios no Rio de Janeiro, as questões que envolvessem deliberações quanto a gastos e prestações de contas locais eram informadas ao presidente da província. Ele deliberaria por si ou enviaria a solicitação à Administração Geral dos Correios, na Corte, pois a partir de 1860 os Correios passaram a ser subordinados à Secretaria de Agricultura e Vias Públicas, fazendo com que todos os documentos tivessem o aval do presidente de província. Além disso, era atribuição sua “atuar junto à questão dos empregos públicos, tanto àqueles que a lei lhe facultava quanto, de forma provisória, os que cabiam ao imperador”. (CABRAL, 2009: 53).

É devido a isso que encontramos, em grande parte do *corpus*, o endereçamento ao presidente da província. Ainda que todas as situações referentes aos funcionários e agências de Correios fossem centralizadas na Administração Geral de São Paulo o posicionamento final

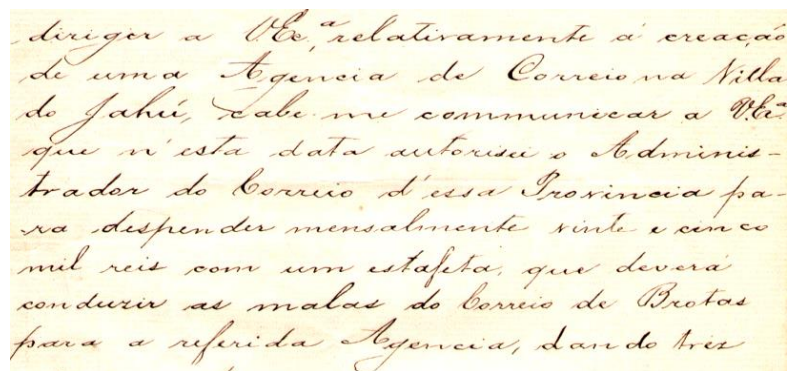
deveria partir do presidente da província. Esse procedimento não descaracterizava as definições do Decreto de Março de 1829, pois se tratava de praxe administrativa, prevista, inclusive, no próprio Decreto.

### **1.3 Os Correios em São Paulo**

Como verificado anteriormente, as primeiras rotas de correios foram estabelecidas em terras paulistas, no século XVIII, sob o governo de Morgado de Mateus. No século XIX, a regularidade das linhas postais deu-se a partir do Decreto Postal.

No *corpus* vemos, claramente, a relação de subordinação entre as administrações postais das vilas em relação à Corte e à administração da província. Podemos constatar este procedimento por meio do documento 02, de 2 de janeiro de 1868, em que há a autorização emitida pela *Directoria Geral dos Correios*, acerca da criação de uma agência na Vila de Jaú. Acreditamos que tal notificação deve-se à necessidade de fornecimento de valores, por parte do presidente da província, para que a unidade pudesse realmente existir, após concordância da administração dos Correios da Corte. Os dizeres do manuscrito remetem a esse procedimento:





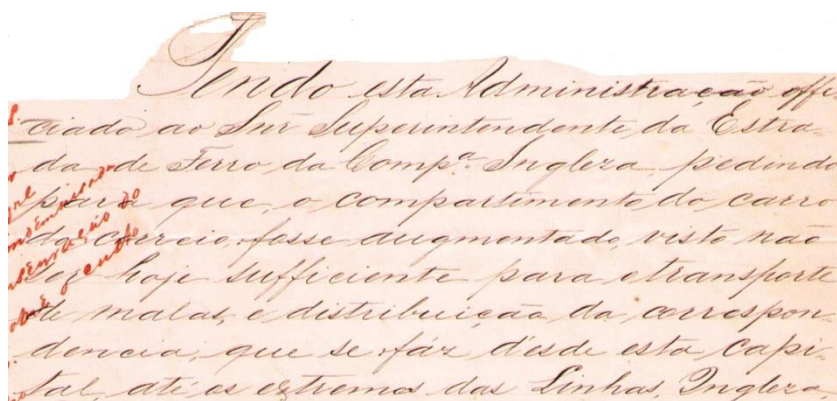
diriger a V. Ex. relativamente á creação  
de uma Agencia de Correio na Villa  
de Jahú, cabe me communicar a V. Ex.  
que n' esta data autorisei o Adminis-  
trador do Correio d' essa Provincia pa-  
ra despendir mensalmente vinte e cinco  
mil reis com um estafeta, que devera  
conduzir as malas do Correio de Brotas  
para a referida Agencia, dando trez

[...], relativamente á criação  
de uma Agencia de Correio na Villa  
de Jahú, cabe me communicar a V. Excellencia  
que n' esta data autorisei o Adminis-  
trador do Correio d' essa Provincia pa-  
ra despendir mensalmente vinte e cinco  
mil reis com um estafeta que devera  
conduzir as malas do Correio de Brotas  
para a referida Agencia, dando trez [...]

**Figura 03 - Trecho do documento 02, das linhas 7 a 15, com transcrição**

Nos documentos pesquisados, constatamos a existências desta estrutura. No documento 01, elaborado em 28 de novembro de 1833 e destinado ao Administrador Geral dos Correios em São Paulo, relata os motivos de atraso na entrega e foi destinado e remetido pelo administrador dos Correios da Vila de Lorena. O documento dá-nos informações que comprovam o conteúdo do Decreto de Março de 1829, pois, demonstra a relação de subordinação dos Correios das vilas à administração geral do Correios, centralizada na capital da província.

Os documentos 03 e 04 apontam-nos o uso das linhas férreas no transporte das correspondências. O primeiro partiu da administração dos Correios de São Paulo e solicitava a intervenção do governante junto à Companhia Inglesa, como trecho abaixo:

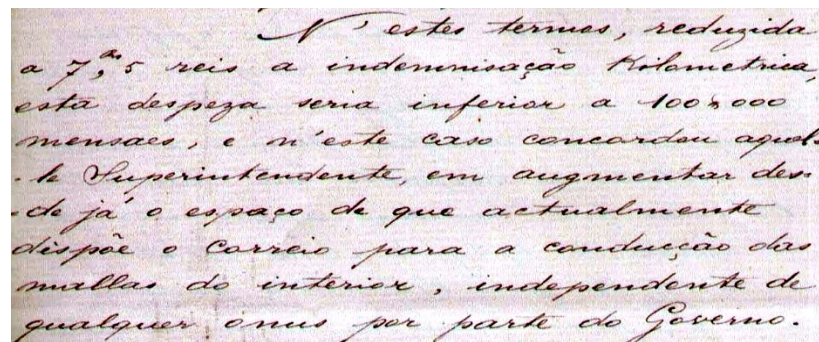


Quando esta Administracao offe-  
ciado ao Sr. Superintendente da Estrada  
de Ferro da Comp. Inglesa, pedindo  
para que, o compartimento de carro  
de correio, fosse augmentado, visto nao  
ser hoje sufficiente para o transporte  
de malas, e distribuição da correspon-  
dencia, que se faz desde esta Capi-  
tal, até a extremidade da Linha Inglesa.

Tendo esta Administração offi-  
ciado ao *Senhor* Superintendente da Estra  
da de Ferro da *Companhia* Ingleza pedindo  
para que o compartimento do carro  
do correio, fosse augmentado, visto não  
ser hoje sufficiente para o transporte  
de malas, e distribuiçãõ da correspond  
dencia, que se fáz d'esde esta capit  
tal, até os extremos das Linhas, Ingleza,

**Figura 04 - Trecho do documento 03, das linhas 4 a 12, com transcrição.**

No mês seguinte, o presidente da província de São Paulo recebe a resposta à solicitação por meio de documento oficial da Repartição Fiscal da Estrada de Ferro de Santos a Jundiáí, estrada da Companhia São Paulo Railway. O manuscrito 04 informava os motivos da não concessão de espaço nos vagões do trem, comprometendo-se a fazê-lo a partir do comunicado, conforme demonstra excerto abaixo:

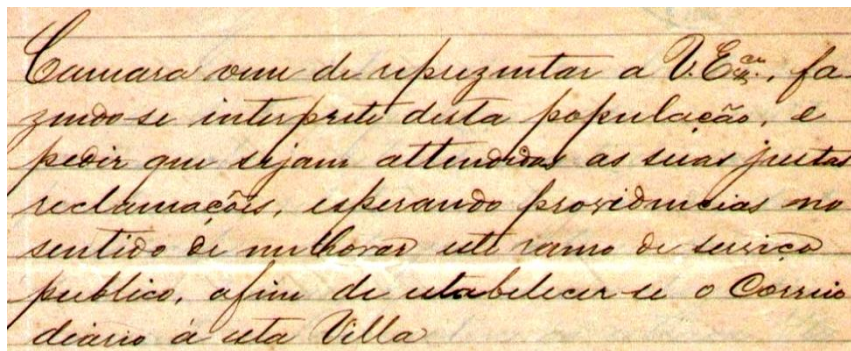


N'estes termos, reduzida  
a 7,5 reis a indemnisação kilometrica,  
esta despeza seria inferior a 100,000  
mensaes, e n'este caso concordou aquel-  
le Superintendente, em augmentar des-  
de já o espaço de que actualmente  
dispõe o Correio para a conducção das  
mallas do interior, independente de  
qualquer onus por parte do Governo.

N'estes termos, reduzida  
a 700,5 reis a indemnisação kilometrica,  
esta despeza seria inferior a 100\$000  
mensaes, e n'este caso concordou aquel-  
le Superintendente, em augmentar des-  
de já o espaço de que actualmente  
dispõe o correio para a conducção das  
mallas do interior, independente de  
qualquer onus por parte do Governo.

**Figura 05 - Excerto do documento 04, linhas 12 a 20, com transcrição**

Outro documento traz aspectos sociais e administrativos, relacionados aos serviços postais. O documento 07, emitido em 24 de abril de 1889, manifestava o interesse da população daquela vila na diminuição dos prazos de correios.



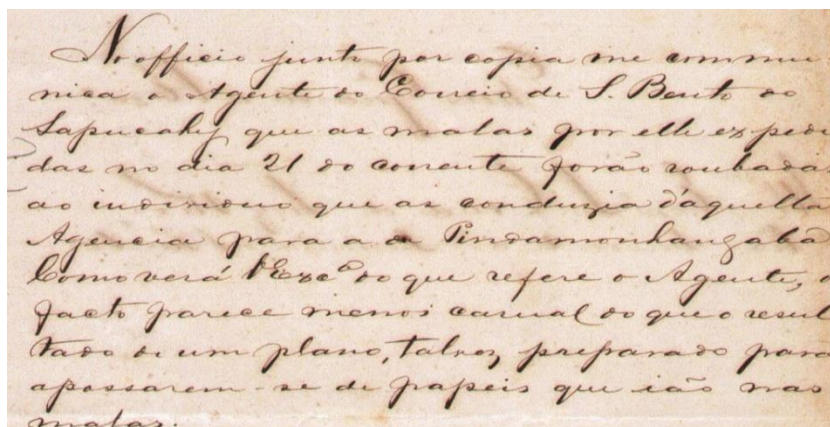
Camara vem de representar a Vossa Excellencia, fazendo-se interprete desta população, e pedir que sejam attendidas as suas justas reclamações, esperando providencias no sentido de melhorar este ramo de serviço publico, afim de estabelecer-se o Correio diario á esta Villa.

**Figura 06 - Trecho do documento 07, linhas 48 a 54, com transcrição**

Outra característica deste documento é a sua origem. O ofício parte da *Camara Municipal de São Manoel do Paraizo* em nome da população da vila, que era responsável pela representação da comunidade perante os órgãos oficiais, conforme mencionava também o Decreto de Março de 1829, Capítulo IV – dos agentes dos Correios, art.º 25, que menciona:

Art. 25º - Os projectos destes novos estabelecimentos devem calcular-se sobre as mutuas precisões de comunicação das povoações em attenção á sua população e relações. Estes projectos principiarão com pequenos ensaios. Os que forem geraes de alguma Provincia, ou de umas para outras serão promovidos pelos Presidentes, ouvido o Conselho de Governo, com approvação de Sua Magestade o Imperador. Os que porém forem particulares de uma ou mais villas ficam encarregafos ás Camaras Municipaes, que darão principio a estas tentativas, estabelecendo três Correios mensaes de umas para outras, cujas despezas fará cada uma dentro dos respectivos districtos, á custa das suas rendas, durante o primeiro anno, dando logo parte do novo estabelecimento aos Administradores das Provincias respectivas, que farão as competentes communicações aos Presidentes, e ao Director Geral [...].

Os trechos, para os quais não havia o transporte ferroviário, eram realizados por meio de cavalgadura, como demonstrado no fac-símile 05, datado de 26 de março de 1881, que referencia o roubo de malas transportadas de São Bento do Sapucaí até a Agência de Correios de Pindamonhangaba. Esse fato demonstra que nem todos os trajetos contavam com o transporte via linha férrea e muitos eram realizados por correios pedestres.



No officio junto por copia me communica o Agente do Correio de São Bento do Sapucahy que as malas por elle expedidas no dia 21 do corrente foraõ roubadas ao individuo que as conduzia d'aquella Agencia para a de Pindamonhangaba. Como verá Vossa Excellencia do que refere o Agente, o facto parece menos casual do que o resultado de um plano, talvez, preparado para apossarem-se de papeis que iaõ nas malas.

**Figura 07 - Trecho do documento 05, linhas 04 a 14, com transcrição.**

Além dos caminhos abertos pelos bandeirantes, os quais eram utilizados pelos “correios conductores de malas” ou “pedestres” o transporte também era realizado por estradas de ferro, principalmente a partir de 1857, quando a São Paulo Railway passou a funcionar. Os “correios conductores de malas” eram os empregados dos correios que, conforme o Decreto de março de 1829, tinham por atribuição realizar a entrega a particulares. As malas consistiam em sacos com grande quantidade de cartas, que levavam a marca do selo das Armas Imperiais e seguiam lacradas até o destino. Pedestres eram os funcionários dos Correios que realizavam a entrega a pé, sem a utilização de outro meio de transporte, como a cavalgadura, por exemplo. Cada pedestre ficava na vila em que as cartas deveriam ser distribuídas, sendo responsáveis por sua distribuição e posterior queima, em caso de retirada por parte dos destinatários.

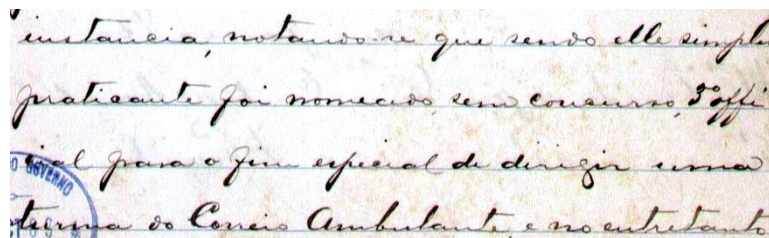
O *corpus* mostra-nos os procedimentos do serviço postal no decorrer do século XIX. Cada documento resgata uma pequena parte das leis da época e dos movimentos necessários para o andamento do serviço postal. Os documentos apontam o crescimento de algumas vilas, quando da necessidade de aumento de frequência de entrega e coleta das correspondências, como apresenta a o excerto retirado do documento 07, figura 06. Diante disso, visualizamos a importância social dos Correios para a sociedade da época.

### 1.3.2 São Paulo e o ensino no século XIX

O decreto de março de 1829 menciona a necessidade de conhecimento e especialização dos empregados, conforme cita seu artigo onze:

Art. 11º - O terceiro Official papelista terá ordenado igual aos dous primeiros; e fica a seu cargo todo o expediente das cartas estrangeiras e dos seguros; e a escripturação dos livros da entrada, e sahida das cartas. Este Official deve saber ao menos a língua ingleza, e a franceza.

Os documentos também reforçam isso e com base no trecho do ofício de 04 de outubro de 1889, documento 08 do *corpus*:



[...] instancia, notando-se que sendo elle simples praticante foi nomeado sem concurso, 3º official para o fim especial de dirigir uma turma do Correio Ambulante, e no entretanto [...]

**Figura 08 - Parte do documento 08, linhas 20 a 23, com transcrição**

Com base nos manuscritos e no Decreto de 1829 concluímos que os empregados dos Correios eram escolhidos para as diversas funções dentro da instituição e esse procedimento possuía uma exigência mínima, no entanto não podemos esquecer as condições em que a educação era transmitida no Brasil, no século XIX.

Era grande a quantidade de analfabetos na colônia, em meados do século XVIII. Grande parte do sistema educacional na cidade de São Paulo era atribuído aos jesuítas e, após sua expulsão, em 1759, houve grande reforma educacional. Foi, ainda, nesse ano, que a educação sofreu grandes transformações, sob a administração de Luiz Antonio Botelho de Souza Mourão, o Morgado de Mateus.

A preocupação principal era a preparação da população, pois a situação era crítica. Gonçalves (1996: 57) em *Luzes e Sombras sobre a Colônia* afirma que:

(...) o analfabetismo era generalizado e a falta de pessoas instruídas entravava até mesmo seus projetos na administração da Capitania, posto que defrontava-se com sérias dificuldades em encontrar pessoas aptas a ocupar os cargos públicos.

Na São Paulo do século XIX, como afirma Azevedo Marques (1953: 57):

Escassa era a instrução entre o povo, distribuída por professores régios das primeiras letras, de gramática latina, retórica, filosofia e teologia dogmática, além de um de Moral, pago pela Mitra. Quem quisesse seguir estudos superiores tinha então de transportar-se para Coimbra, a Meca da Ciência entre portugueses e brasileiros.

Conquanto residência do governador, do bispo, do ouvidor da comarca, do juiz de fora e procurador da coroa, do auditor de guerra, do deputado da junta da real fazenda, e do funcionalismo menor, a cidade não exibia um nível intelectual dos mais elevados.

Como percebemos o sistema educacional não evoluiria muito após um século, e cuida que o Regulamento de Março de 1829 solicitasse o conhecimento da escrita da língua portuguesa e de outros idiomas.

As escolas eram escassas e funcionavam “em espaços cedidos e organizados pelos pais das crianças e jovens aos quais os professores deveriam ensinar” (FILHO E VIDAL, 2000: 21). Foi a partir da segunda década do século XIX que se passou a construir edifícios para abrigar uma quantidade maior de alunos. O objetivo era ensinar a maior quantidade de crianças possível, visando uma

escola mais rápida, mais barata e com um professor mais bem formado era o que clamavam nossos políticos e intelectuais. O método preconizado, utilizado largamente na Europa, possibilitava, segundo seus defensores que um professor desse aula para até 1000 alunos. (FILHO e VIDAL, 2000: 21)

As escolas de ensino mútuo foram difundidas em todas as províncias e tinham como objetivo ensinar as primeiras letras. Tinham como objetivo possibilitar o preparo dos discentes, para que ingressassem no secundário, ou ainda, ocupassem pequenos cargos burocráticos. (RIBEIRO, 1987: 41)

Com a independência, criaram-se os cursos jurídicos em Olinda e São Paulo, no ano de 1827. Marcílio (2005: 74-77) afirma que:

Na cidade de São Paulo imperial houve quatro tipos de ensino secundário público. O primeiro resumia-se em aulas públicas avulsas de latim e francês e em aulas em escolas particulares, de disciplinas que constavam das exigências dos exames de habilitação para o acesso às faculdades. O segundo, o mais procurado, eram os chamados cursos preparatórios de ingresso às academias de ensino superior do império, ministrados “oficialmente” na própria Faculdade de Direito sob a responsabilidade do governo central. O terceiro era o da Escola Normal preparatória

do mestre-escola de primeiras letras, a primeira criada em 1846, com existência intermitente e extremamente precária. Finalmente, havia o Seminário Episcopal criado em 1851 na cidade, que não só preparava moços para a carreira sacerdotal como também aqueles que, sem pretenderem se tornar padres, almejavam o ensino superior.

#### Complementa:

O ensino secundário público da cidade de São Paulo, em 1835, contava com as aulas de latim, com 14 alunos, de filosofia racional e moral, com 19 alunos; de retórica com 30 alunos; de francês e inglês, com 41; de história e geografia, com 36 frequentes.

No Rio de Janeiro, tem-se como exemplo o Colégio Dom Pedro II. No ano de 1854, a instrução pública, que abrangia somente este colégio, tinha a

[...]duração [...] de sete anos. Ensina-se grego, latim, inglês, francês, alemão, italiano, filosofia racional e moral, retórica e poética, incluindo nesta a língua e literatura portuguesa, história, geografia, matemáticas elementares, isto é, aritmética, álgebra até equações de segundo grau, geometria e trigonometria retilínea, as ciências naturais, a física, a química, o desenho, a música, a dança e a ginástica. (ALMEIDA, 2000: 92)

Os escribas, responsáveis pela elaboração dos documentos, possivelmente, nasceram no início e meados do século XIX e apoiamo-nos neste período para avaliar, ainda que superficialmente, o nível de escolaridade dos paulistas.

Diante disso, compreendemos que a aprendizagem de outros idiomas era possível, embora, não fosse facilmente conquistada, devido às condições educacionais da época. Concluimos, então, que o aprendizado de línguas estrangeiras era possível no século XIX, o que reforça a formação dos escribas e o conhecimento da escrita.

## 2 O CORPUS

Classificamos os fac-símiles analisados, de acordo com as relações burocráticas que estabeleciam, como ascendentes, descendentes ou horizontais. Conforme Belloto (2002: 37) compreende-se como descendentes os documentos que partem do rei e tem como destino os súditos ou autoridades inferiores. Como ascendentes os que são enviados pelos súditos às instâncias superiores e como horizontais os que são trocados entre autoridades ou setores do mesmo nível hierárquico. No *corpus* não há referência a reis ou súditos, pois os documentos fazem parte de administrações gerais subordinadas a uma diretoria geral e aos presidentes de província. No entanto, aproveitamos a classificação de Belloto para elucidar as relações burocráticas entre os destinatários e emittentes dos ofícios.

Nesse *corpus* a autoridade máxima não é o rei, mas sim o presidente da província ou o administrador geral dos correios da província. Os autores dos documentos são funcionários da Administração dos Correios na província de São Paulo e do Rio de Janeiro e, em dois casos específicos, escribas da Companhia Inglesa de Estrada de Ferro e representantes da Câmara de São Manuel.

Para esclarecermos a classificação documental, explicaremos a organização hierárquica dentro da administração dos Correios, no século XIX. Como citado no primeiro capítulo, a centralização da administração postal na capital do império, a partir da independência, proporcionou autonomia à instituição. Com isso, criou-se uma estrutura de dependência entre os estados e a sede dos Correios, denominada Diretoria Geral. Cada província possuía uma administração e as rotas de correios, assim como as agências (pontos de centralização das cartas criados em vilas e cidades) eram subordinadas a esse gerenciamento, que tinha a autonomia do estado onde estava localizada. Mas, além da subordinação à Diretoria Geral, havia também a necessidade de prestação de contas à presidência da província local para quaisquer atos que envolvessem mudança na estrutura. É por isso que grande parte do *corpus* é encaminhado ao presidente da província de São Paulo, que dava o aval às solicitações referenciadas aos trâmites dos serviços de Correios. Embora o administrador geral de Correios local fosse a autoridade máxima para os assuntos postais, todas as questões que envolvessem os serviços postais deveriam ser transmitidas ao presidente da província. Essa relação de dependência está prevista no Decreto de Março de 1829, já citado no capítulo anterior.





**Figura 09 - Organograma da Administração dos Correios a partir do Decreto de 1829.**  
 (Fonte: Adaptado de Barros Neto, João Pinheiro. Administração pública no Brasil: uma breve história dos Correios. São Paulo: Anablume, 2002)

A mesma relação é estabelecida em relação à Câmara dos Deputados de São Manoel e à Companhia de Estradas de Ferro. A Câmara obedecia a uma subordinação natural prevista na Constituição e reiterada pelo decreto de Março de 1829. O decreto afirmava que:

Artigo 26 – Para que estes pequenos Correios se tornem proveitosos, as Camaras os estabelecerão sempre com direção ás capitães das Provincias, fazendo de modo que entrem nos Correios Geraes, no ponto que for mais conveniente, para daqui se dar ás cartas a direcção, que ellas exigirem.

A Constituição Imperial de 1824 prezava:

TITULO 7º  
 CAPITULO II.  
 Das Camaras.

Art. 167. Em todas as Cidades, e Villas ora existentes, e nas mais, que para o municipal das mesmas Cidades, e Villas.

Art. 168. As Camaras serão electivas, e compostas do numero de Vereadores, que a Lei designar, e o que obtiver maior numero de votos, será Presidente.

Art. 169. O exercicio de suas funcções municipaes, formação das suas Posturas policiaes, applicação das suas rendas, e todas as suas particulares, e uteis attribuições, serão decretadas por uma Lei regulamentar.

Já a Companhia de Estrada de Ferro era uma empresa do ramo privado, mas a licença para a construção e exploração das linhas férreas era dada pelo governo provincial, que as mantinha sob seu controle. O Decreto 1930 de 26 de abril de 1857 confirma estas prerrogativas em seu Artigo 6º, que menciona “Do juizo da Administração, quando offender a propriedade de alguém, haverá recurso para o juizo arbitral, e da decisão deste para o Governo na Côrte e para os Presidentes nas Provincias”.

Também pertencia ao governo o direito de examinar as locomotivas. O decreto também ajuda a explicar o contexto de um dos documentos do *corpus*, que menciona a supervisão dos engenheiros fiscais a serviço do governo.

Quanto às características estruturais, os manuscritos eram ofícios, pois se tratavam de comunicações trocadas entre órgãos do governo. Todos possuem a mesma forma de apresentação, assim definida por Belloto (2002: 77)

O título abreviado – of., seguido da sigla do órgão expedidor e do número do ofício. Depois vêm as datas tópica e cronológica. Em seguida, a direção e o vocativo Senhor. Por último o texto propriamente dito, antecedendo o fecho de cortesia e a assinatura do emitente.

O *corpus* possui esses traços e traz os mesmos tratamentos de cortesia no vocativo e na saudação. A evocação é “Ilustríssimo, Excelentíssimo Senhor” e como fecho a menção “Deus Guarde a Vossa Excelência, Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor”. Essas informações estão presentes nos documentos do início do século XIX até o ano de 1889. Embora o tratamento *Excelência* estivesse previsto na Lei 40 de 3 de outubro de 1834, os tratamentos dispensados nos ofícios são mais formais, demonstrando maior distanciamento e cortesia.

Tais tratamentos presentes em todos os ofícios são parte do modelo de boa escrita da época. Podemos identificá-los no *Novo Secretário Português* de José Ignacio Roquete (1860).

Acreditamos que tal manual tenha sido utilizado, não somente pelos Correios, mas pelos demais órgãos do governo, pois os ofícios que partiram da Câmara Municipal de São Manoel e da Companhia de Estrada de Ferros Santos-Jundiáí possuíam as mesmas características. Atestamos essa informação ao analisar os timbres de cada ofício, presentes na parte superior dos documentos. Essas informações serão detalhadas no capítulo reservado aos aspectos codicológicos.

O *Novo Secretário Português* (1860:11) trazia longa lista de evocações e despedidas a serem utilizadas nos diversos tipos de comunicação escrita. Em seu prólogo cita o “Código de bom tom” e as “varias outras particularidades que não são para desprezar se quizermos passar por gente bem criada, e que conhece as regras de bem viver” e complementa fornecendo-nos as fórmulas que devem ser utilizadas em tratativas oficiais afirmando que:

Como nas correspondências das confrarias e associações se costuma usar das mesmas fórmulas, que nas públicas ou officiaes; diremos qual é a praxe seguida nestas, afim de se poder empregar quando for necessário. No alto do officio põe-se o tratamento devido á pessoa; por exemplo: Ill<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Sn<sup>r</sup>, e no fim escreve-se em regra separada: Deus Guarde a V.

A partir de novembro de 1889 os tratamentos mudam e identificamos o vocativo “Ilustre Cidadão” e o fecho “Saúde e Fraternidade”. Essa mudança reflete o fim do império e as influências positivistas da época. Todos os documentos foram escritos no decorrer do século XIX e o critério para a escolha desses textos foi o seu conteúdo e as possibilidades de resgate

histórico, como já mencionado na introdução. Para análise descritiva os fac-símiles foram organizados cronologicamente, conforme Quadro 01:

Quadro 01 - Relação dos documentos analisados

Doc./ Pp.	Fólios	Remetente e órgão de Origem	Destinatário e órgão de destino	Autoria	Aspecto burocrático e conteúdo	Data
01/97	01	José Alves da Fonseca, adm. dos Correios da Vila de Lorena	Joaquim de Abraão Rangel, administrador dos Correios de São Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Ofício relata os motivos de atraso.	27/03/1833
02/101	01	Luis B. Lima d'a Silva, diretor geral dos Correios do Rio de Janeiro	Presidente da Província de São Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Solicitação de criação de agência	02/01/1868
03/103	01	Jose Luis Nery da Silva, adm. dos Correios de S. Paulo	Laurindo Abelardo de Brito, presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Solicitação de aumento do espaço nos vagões	14/07/1879
04/107	01	Eduardo Jose de Moraes, Superintendente Fiscal da Estrada de Ferro de Santos	Laurindo Abelardo de Brito, presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Resposta à solicitação realizada no documento 03	08/08/1879
05/111	01	José Francisco Soares, adm. dos Correios de S. Paulo	Conde de Três Rios, presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Relato de assalto no trajeto postal	26/03/1881
06/115	02	José Francisco Soares, adm. dos Correios de S. Paulo	Visconde de Itú, vice-presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Denúncia de violação de cartas	11/05/1883
07/121	02	Câmara Municipal de São Manoel do Paraíso	Barão de Jaguará, presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Solicitação de diminuição do prazo postal.	24/04/1889
08/127	01	Manoel Marquez de Sá, adm. dos Correios de S. Paulo	José Vieira Couto de Magalhães, presidente da província de S. Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Reclassificação de agência de Correios	04/10/1889
09/131	02	Manoel Marquez de Sá, adm. dos Correios de S. Paulo	Barão de Jaguará, presidente da província de São Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Parecer sobre solicitação de funcionário.	15/05/1889
10/137	01	Manoel Marquez de Sá, adm. dos Correios de S. Paulo	Prudente José de Moraes Barros, presidente da província de São Paulo	Idiógrafo	Ascendente./ Parecer acerca da solicitação do documento 08.	14/01/1890

## 2.2 Descrição dos manuscritos analisados

Iniciaremos com a descrição do documento 01, de 1833, que partiu da Vila de Lorena. Este documento é ascendente, ou seja, destinado a alguém, cuja hierarquia é superior a do

emissor. É o único documento que possui marcas de dobraduras e do sinete que o fechou. A diferença deste documento para os demais é, justamente, as marcas de dobraduras que demonstram ser o ofício e o envelope o mesmo objeto. Pelas marcas, supomos que passou pelos trâmites normais de envio: transporte terrestre, ou fluvial e finalmente a entrega realizada por um praticante, que era “empregado no serviço de entregar cartas ao povo dentro do correio; pesar, e marcar as que o precisarem”. (Decreto de 05 de março de 1829). Seu remetente é o Administrador do Correio de Vila de Lorena e o manuscrito foi encaminhado ao Administrador Geral dos Correios de São Paulo, em 19 de novembro de 1833. Seu teor relata os motivos dos atrasos ocorridos na entrega das correspondências.

O manuscrito datado de 02 de janeiro de 1868, documento 02, partiu da Diretoria Geral no Rio de Janeiro e foi enviado para a presidência da província de São Paulo e solicita a criação de uma Agência de Correios na Vila de Jaú. O manuscrito demonstra a estrutura de Correios da época: a centralização na capital do império que autoriza a criação ou fechamento de linhas de correios e agências.

Para o ano de 1879, há dois documentos. Respeitando ordem cronológica, o primeiro data de 14 de julho e o segundo de 08 de agosto, respectivamente, numerados como 03 e 04. O primeiro trata de uma solicitação de espaço nos vagões de carga da linha férrea, para transporte das malas de correios. O segundo manuscrito não parte de uma Administração dos Correios, mas sim do Ministério das Estradas, Repartição 1, Estrada de Ferro de Santo Jundiáí, em resposta à solicitação do documento com data de 14 de julho e informa a concessão de vagão para o transporte das malas do Correio. Ambos foram destinados ao presidente da província de S. Paulo e seus emissores foram representantes de órgãos subordinados ao governo da província, por isso, os documentos são ascendentes.

No ano de 1881, abordaremos o manuscrito da Administração Central dos Correios em São Paulo. O documento 05 é datado de 26 de março de 1881 e assinado pelo Administrador José Francisco Soares e destinado ao Conde de Três Rios, então presidente da província de São Paulo. É um documento ascendente, que relata um roubo ocorrido entre o trajeto de São Bento do Sapucaí para Pindamonhangaba, mencionando ainda a suspeita de envolvimento de um ambulante (funcionário dos Correios, responsável por curtos roteiros). O ofício também solicitava providências ao governo.

O manuscrito 06 solicita a abertura de sindicância para apurar a violação de carta transportada pelo Correio e data de 11 de maio de 1883. O documento parte da Administração do Correio de São Paulo e destina-se ao presidente da província, o Visconde de Itu.

Há três fac-símiles elaborados em 1889, dos quais dois partem da Administração Geral dos Correios e um parte da Câmara Municipal de São Manoel do Paraíso. O manuscrito da vila de São Manoel, número 07, foi elaborado em 24 de abril de 1889, por moradores da vila, representados pela Câmara. Direcionado ao presidente da província de São Paulo, Barão de Jaguará, trata-se de um documento ascendente, que solicita o estabelecimento da entrega diária de cartas na vila.

O manuscrito de 15 de maio de 1889 é a resposta, dada pela Administração Geral dos Correios de São Paulo, ao presidente da província paulista acerca da solicitação de reclassificação do porte da agência de Correios situada na vila de São Manoel do Paraíso. Esse documento, número 09, é ascendente, pois seu emissor é a Administração dos Correios de S. Paulo e o destinatário a presidência da província de São Paulo.

O documento datado de 04 de outubro de 1889, número 08, é ascendente foi enviado ao presidente da província José Vieira Couto de Magalhães pelo Administrador Geral dos Correios de São Paulo. Trata-se de uma parecer desfavorável à solicitação de licença de um funcionário, que não tem realizado corretamente seu trabalho de correio ambulante, alegando problemas de saúde.

O documento 10, de 14 de janeiro de 1890, é a resposta à solicitação dos moradores da Vila de São Manoel acerca da elevação de categoria de agência de correios naquela vila. O documento é ascendente, pois foi destinado ao presidente da província de São Paulo, José de Moraes Barros Neto.

## 5 ASPECTOS CODICOLÓGICOS

### 5.1 A superfície

Todos os ofícios foram manuscritos em papel com logotipo da instituição da qual se originaram. A exceção é o documento um, que não possui marca dos Correios, no entanto traz marcas de selagem e dobraduras, que aparecem em todo o manuscrito. No verso do texto há informações de remetente e destinatário. Foi utilizado um material como lacre, cujos resquílios apresentam a cor verde, permanecendo no documento em relevo, mas sem marcas de números ou de imagem. Ao abriremos a carta, verificamos que parte do documento ficou colada no material, o que acreditamos ser uma espécie de cera, ou material semelhante.

Não há marcas de sinete, mas o formato retangular permaneceu no papel. Àquela época ainda não existia o selo<sup>4</sup> que conhecemos hoje, em papel e estampilhas, e sim selos moldados sobre cera.

Ao redor do selo constam marcações numéricas, que se referem à tarifa de transporte do documento, pois “estas taxas manuscritas eram lançadas sobrecarta pelos administradores, que eram nomeados pelas respectivas Câmaras Municipais e aprovados pelos Governos Provinciais” (ROSARIO, 1993: 66)

Como o envelope e a carta são o mesmo documento, os vincos das dobras permaneceram também sobre o texto manuscrito, sem prejudicar a leitura. É o único documento com marcas de dobras e desgaste físico.

A tonalidade da maioria dos documentos é semelhante, pois foram elaborados sobre o mesmo tipo de papel, no formato *in fólho*, em sua maioria com pauta e sem filigranas. Observamos, porém, que as cores das pautas encontradas não coincidem com as cores da tinta empregada na escrita do documento.

---

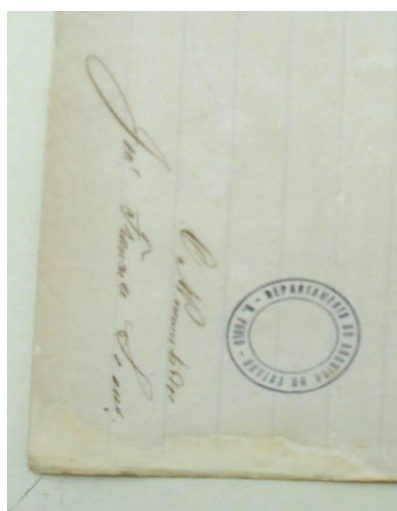
<sup>4</sup> O primeiro selo foi criado na Inglaterra em 3 de dezembro de 1839. O Brasil foi o segundo país no mundo a criar um selo e isso ocorreu em 1 de agosto de 1843. As estreitas relações comerciais existentes entre Brasil e Inglaterra foram fatores impulsionadores da criação do selo, além, das questões mercantis que envolviam a cobrança dos serviços postais. Até a criação do selo o pagamento pelo trajeto das correspondências era pago ao retirarem-se as cartas nas agências de Correios, o que muitas vezes não ocorria. O olho de boi foi o primeiro selo brasileiro e todo cidadão que enviasse uma carta deveria pagá-la no ato da postagem. O comprovante do pagamento era o selo que possuía um valor facial. Os selos Olho de Boi possuíam valor facial de 0,30; 0,60 e 0,90 centavos. Desde o século XIX a elaboração dos selos tem se aprimorado e uma grande variedade de materiais, cores e motivos são alvos dos selos, que contam a história de instituições, nações, abordando também assuntos da atualidade.

Os documentos são acondicionados na posição vertical dentro de latas de alumínio. Como todos os manuscritos são documentos avulsos, ou seja, não estão encadernados em formato de livro, são arquivados conjuntamente, mas separados por ordem cronológica.



**Figura 10 - Acondicionamento documental**

Há duas capas plásticas que impedem o contato direto da fita com o documento na maior extensão do documento, embora tal estratégia não impeça seu desgaste, pois a fita toca as bordas dos fólios. Percebemos isso ao verificar as laterais, que já apresentam fissuras, no entanto, grande parte do documento está em perfeitas condições. A fita que envolve os documentos possui 250 centímetros de largura e 150 centímetros de comprimento.



**Figura 11- Bordas das folhas**

Não há marcas de brocas ou de ataque de qualquer outro tipo de inseto. Seu formato é o *in fólho*, caracterizada como uma grande folha dobrada em dois com quatro páginas. Os documentos medem 30 centímetros de comprimento e 22 centímetros de largura. Trata-se de um papel grosso e resistente. Sua cor varia entre o bege e o rosa, não havendo um padrão, pois os manuscritos foram elaborados independentemente, o que pressupõe origens diferentes dos papéis.

Grande parte do papel consumido na colônia era produzida na Europa, pois não possuíamos fábricas para sua elaboração. Após a chegada da família real portuguesa e de todo o crescimento político e econômico proporcionado pelas reformas promovidas por D. João VI foi fundada a primeira fábrica de papel, em 1808, por Henrique Nunes Cardoso e Joaquim José da Silva (MARTINS, 1996: 124), mas registros históricos apontam para o insucesso da empreitada dos portugueses. Em carta de D. Pedro I à Marquesa de Santos o príncipe lastima usar papel importado. “Em 1837, André Gaillard instalou nova fábrica nos arredores do Rio de Janeiro, seguida de outra, fundada por Zeferino Ferraz”. (HALLEWELL, L, 2002: 204). A instalação dessas fábricas e de outras que as substituíram e até complementaram a fabricação colaboraram para o aumento de produção nacional, embora seu custo ainda fosse alto, pois o papel era produzido a partir de trapos velhos de algodão ou fibras de linha. A produção com uso de madeira deu-se a partir de 1850 na Europa.

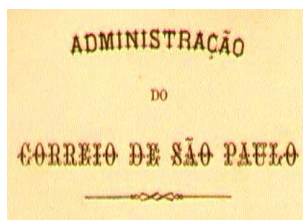
### 3.2 Marcas Oficiais

Os manuscritos apresentam marcas oficiais, que denotam a oficialidade dos documentos dentro e fora da instituição. São elas: “*Directoria Geral dos Correios*”, “*Administração do Correio*” ou “*Administração do Correio de São Paulo*” no canto superior direito do documento, da primeira folha de cada fólho.



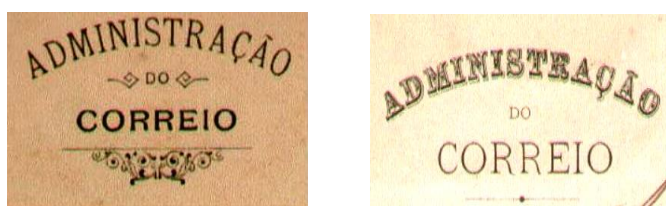
**Figura 12 - Timbre da *Directoria Geral dos Correios***





**Figura 13 - Timbre da Administração do Correio de São Paulo**

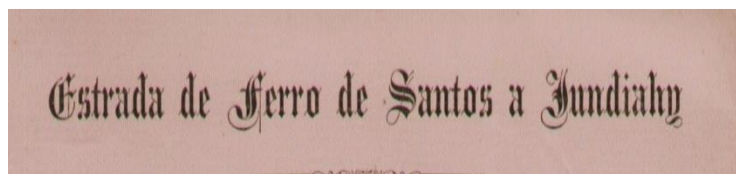
A marca com identificação do Correio de São Paulo foi encontrada somente no documento três. Nos demais foram encontradas variantes do logotipo como as mencionadas na figura 13.



**Figura 14 - Timbres da Administração dos Correios. À esquerda, presente no documento de 1889 e, à direita, timbre presente em documento de 1883.**

Todos possuem 2,5 centímetros de largura por 2 centímetros de altura e apresentam-se sempre na cor castanha. Abaixo da marca há indicação para numeração do ofício, que era o controle individual de circulação da documentação interna e externa.

Nos documentos quatro e sete, que não partiram da Administração dos Correios, consta no início do título impresso dos respectivos documentos, suas origens que, em ambos os casos, foram respectivamente a “*Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy*” e a “*Camara Municipal de S.Manoel do Paraizo*”.



**Figura 15- Timbre da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy**



**Figura 16- Timbre da Câmara Municipal de São Manoel do Paraíso**

Abaixo desta informação há a indicação <Nº> em que deveria constar o número de controle interno.

O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo consta em todos os documentos, impresso na cor azul ou preta. Conforme informações da instituição, tais marcações passaram a ser apostas em todos os documentos do arquivo para catalogação a partir da década de 1950. O carimbo não foi apostado sobre a parte escrita do texto em nenhum dos manuscritos.



**Figura 17- Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo**

O carimbo apresentado na Figura 17 não sobrepõe a parte escrita. Sempre apresentado em formato circular, com diâmetro de 2 centímetros, o carimbo traz em seu interior a menção “Departamento de Arquivo do Estado – S. Paulo”. Já o carimbo da Secretaria do Governo possui formato oval, como apontado na Figura 18:



**Figura 18 - Carimbo de Controle Interno**

O carimbo da figura 18 tem em seu interior a informação do órgão ao qual pertencia, além da data. Compreendemos que se trata de um carimbo datador, pois, ao cruzarmos as informações da data presente no interior do carimbo com a datação do ofício constata-se a proximidade entre ambas.

Verifica-se, ainda, a menção de seção, marcada a lápis, logo abaixo da data. Dentro do carimbo consta o nome do órgão ao qual pertence “Secretaria do Governo – São Paulo”. Aposto no rodapé ou na parte superior do manuscrito, o carimbo datador tem 3 centímetros de largura por 2 centímetros de altura, apresentado em tinta na cor azul.

### **3.3 Tinta e Instrumento**

Todos os documentos foram manuscritos com tinta na cor castanha escura. Percebemos nos documentos cinco, seis e oito, que as hastes e caudas dos grafemas apresentam uma textura mais grossa, possivelmente, proveniente do instrumento de escrita.

Tendo em vista o período em que foram elaborados, supomos que o material utilizado na escrita foi a pena metálica, o que confere à escrita um traçado firme e regular. Esta diferença de traçado foi encontrada em todos os documentos analisados, com variações de acordo com o aspecto caligráfico de cada escriba.

A tinta empregada provavelmente era a “tinta negra, a base de sulfato de ferro adicionada à gordura dissolvida; com o tempo tornava-se de tonalidade castanha” (ACIOLI, 1994: 10). Pequena porção de vinagre era adicionada a tinta para que os insetos não corroessem o papel, devido à presença de gordura.

## 4 ASPECTOS PALEOGRÁFICOS

A paleografia é a ciência que estuda a grafia de documentos antigos, trazendo à luz da escrita moderna, as características particulares dos traçados e particularidades deste tipo de instrumento. Para Mendes (2008: 17) a paleografia é a “capacidade de superar as vicissitudes sofridas pela escrita. O conhecimento de sua origem, evolução e época”. Já Acioli (1993: 05) afirma que sua função é “ler e interpretar as formas gráficas antigas, determinar o tempo e lugar em que foi escrito o manuscrito, (...) com o fim de fornecer subsídios à História, à Filologia e a outras ciências que tenha a escrita como fonte de conhecimento”.

A palavra paleografia origina-se da aglutinação de duas palavras do grego: *παλαιός* (antiga) e *γραφή* (escrita) e analisando a etimologia da palavra percebemos que sua função, nos dias atuais, é bem mais abrangente, o que é natural. Dentro de um contexto linguístico histórico, documentos do século XIX são representantes do período moderno da língua portuguesa. Tal periodização da língua portuguesa é defendida por Cardera (2006: 96) em *O essencial para a história do português*. Mattos e Silva (2006: 25) aborda diversas propostas para a periodização da língua portuguesa e todas apontam como sendo o português moderno à língua do século XIX. Logo, a escrita antiga não é mais o único fim da paleografia.

Além disso, a escrita humanística, característica do século XIX, não impõe tantas dificuldades à leitura, como apresentam documentos setecentistas e principalmente os seiscentistas.

Diante disso, nossa análise paleográfica terá como foco central traçar a semelhança de traçado dos punhos, com a finalidade de estabelecer a quantidade de escribas responsáveis pela escrituração dos ofícios. Esse procedimento faz-se necessário para verificar a quantidade de oficiais responsáveis pela elaboração dos documentos, confirmando a habilidade dos punhos.

A escrita dos fac-símiles é caracterizada por uma escrita cursiva, que surgiu com a necessidade de substituição do material rústico por materiais mais finos e, neste caso, citamos o papiro, em substituição às tabuinhas de cera ou de madeira.

É a partir da escrita humanística e com o uso do pergaminho e do papel, materiais moles, que a modalidade cursiva surgiu, promovendo uma intensa modificação nos formatos e desenvolvimento das letras, pois os instrumentos utilizados, pena de ave e metálica, exigiam menos elaboração e força.

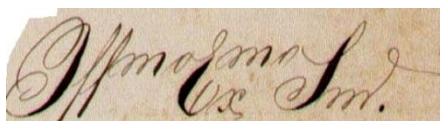
O papel, material mais recente, possuía características que possibilitavam sua utilização em ampla escala, unindo a isto à facilidade de obtenção de matéria prima e fabricação do material.

Dos materiais necessários para marcar, o homem utilizou do machado de sílex à pena de ave, posteriormente substituída pela pena metálica, em fins do século XIX. As tintas utilizadas possuíam diversas cores, relacionando-se “as tintas vegetais à base de tanino e corantes vegetais, as tintas animais (ciba, negro de fumo) e as tintas minerais (ouro, prata (...))”. (MENDES, 2008: 52), materiais estes que imprimiam nas folhas as mais variadas cores. Com a evolução dos instrumentos utilizados na escrita, novas características foram empregadas nos documentos, no decorrer dos séculos.

Quanto à escrita, Berwanger & Leal (2008:68) afirmam que a “maioria da documentação brasileira está registrada em letra humanística, aliás, a escrita humanística é a corrente usual até hoje, desde o séc. XVI”.

As letras maiúsculas caem em quase desuso “persistindo, contudo, o uso de maiúsculas capitais nos inícios dos textos ou de parágrafos” (ACIOLI, 1993: 40) e as minúsculas farão parte deste tipo de escrita em quase totalidade. Excetuam-se os inícios de frases, substantivos próprios e tratamentos formais, reservados às evocações e saudações.

A origem dos grandes traçados em letras iniciais é caracterizada pela utilização da *letra uncial*, cuja inserção de prolongamentos, passa a fazer parte dos manuscritos, a partir do século IV d.C. Este tipo de letra produzia um efeito ornamental à escrita. Podermos verificar essas características na evocação dos documentos 09 e 07.



**Figura 19: Exemplo de letra uncial em evocação – Documento 09, linha 13**



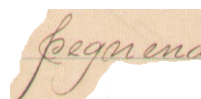
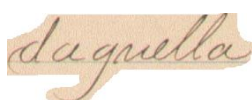
**Figura 20: Exemplo de letra uncial em evocação – Documento 07, linha 13**

Um dos complicadores da leitura da escrita humanística é a união dos sinais diacríticos, dificultando sua identificação e localização. Também há a diminuição de sinais de pontuação no *corpus*, dada a agilidade da escrita, que contribuiu para o uso das abreviações, das quais trataremos em subitem posterior.

A leve inclinação das letras para a direita, com a incidência de prolongamentos nos contornos superiores e caudais das maiúsculas são características da grafia dos escribas. Verificamos estas ocorrências nos seguintes casos:



**Figura 21: <F> em início de frase - Documento 01, linha 01**



**Figura 22: Prolongamento do grafema <q> em meio de palavra e <p> em início de palavra- Documento 10, linhas 07 e 20**

Aqui verificamos o prolongamento da haste no grafema <q>. Como se trata de uma escrita marcada pela agilidade e pela união de palavras, os escribas aproveitam o mesmo traçado para prosseguir com a feitura do vocábulo.



**Figura 23 - Doc. 10 - Prolongamento de <A> , <T> e <I> em inícios de frase, no primeiro caso, e início de palavra em meio de frase nos dois últimos grafemas. Linhas 04 e 24.**

#### **4.1 Os escribas e suas habilidades**

No primeiro capítulo abordou-se a questão da escolaridade dos habitantes de São Paulo, no século XIX, mas resta demonstrarmos o quanto os escribas, responsáveis pela confecção dos ofícios assinados pelo administrador, possuíam familiaridade com a escrita.

Conforme Marquilhas, em *Faculdade das Letras*, a inabilidade das mãos pode “ser reconhecida pela aparência física, constituída pela caligrafia da mão e por particularidades do suporte” (2003: 294), tais como o traçado inseguro, a incapacidade de alinhar perfeitamente as letras num regramento ideal, a tendência a conferir às mesmas letras uma aparência

desenquadrada, o uso de módulo grande, a ausência quase total de abreviaturas e de elementos de ligação, rigidez e falta de leveza no conjunto.

Com base nos itens levantados supomos que os escribas são hábeis e com base nos seguintes fatores:


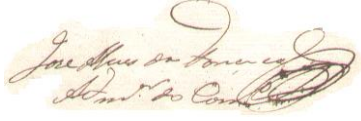
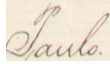
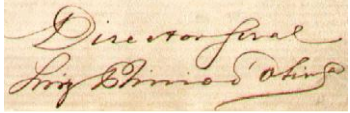
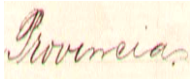
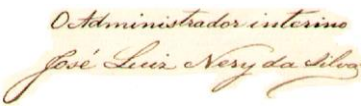
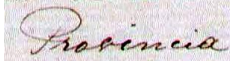


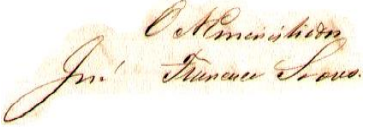

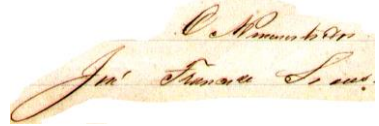
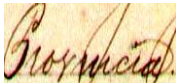
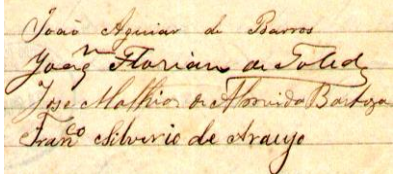

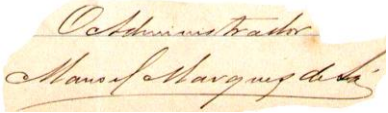
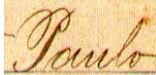
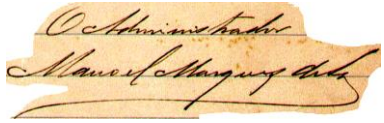

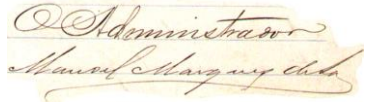
- ✓ A insegurança no traçado está ligada à ausência de prolongamentos ou, ainda, a existência destes, mas com exagerado arredondamento. Os documentos analisados não apresentam estas características. Os prolongamentos são lineares e firmes. Os documentos 05, 06 e 08, portanto, possuem grande incidência de apoio nas hastes e caudas, porém, a letra é uniforme.
- ✓ Todos os documentos possuem uma margem lateral direita que é seguida do início ao fim do fac-símile, havendo proporção entre as margens;
- ✓ Não há características de traçado inseguro ou ainda de desenquadramento nas letras. Todos os documentos apresentam-se uniformemente, embora com diferentes escritas.

A seguir abordaremos as características pontuais de cada escriba, bem como a incidência de alógrafos e características de traçado de cada punho.

#### **4.1.1 Características da escrita: descrição dos aspectos encontrados nos diferentes punhos**

Analisando a grafia dos dez documentos, verificamos que existem oito punhos diferentes responsáveis pela elaboração dos manuscritos.

Tabela 02 - Comparativo entre traçado textual e assinatura

Punho	Documentos	Texto	Assinatura
Punho 01	Doc. 01		
Punho 02	Doc. 02		
Punho 03	Doc. 03		
Punho 04	Doc. 04		
Punho 05	Doc. 05		
	Doc. 06		
Punho 06	Doc. 07		
Punho 05	Doc. 08		
Punho 07	Doc. 09		
Punho 08	Doc. 10		

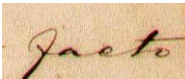
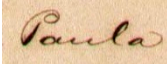

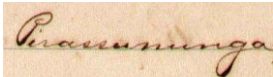

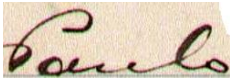


A coluna “assinatura” traz o traçado de letra dos administradores de Correios, visivelmente diferentes do traçado presente na coluna “texto”, o que comprova a natureza dos manuscritos.

A tabela 2 possui expressões semelhantes retiradas de todos os documentos, para que pudéssemos comparar o traçado dos grafemas nos diferentes punhos.

Em análise à grafia dos demais manuscritos, identificamos semelhança de traçado nos manuscritos 5, 6 e 8. Para que isso pudesse ser verificado, elencamos na tabela 3 os grafemas e constatamos que <c>, <f> e <P> apresentam os mesmos traçados.

Tabela 03 - Semelhanças nos grafemas dos documentos 05, 06 e 08

	Grafema <f> e <c>	Grafema <P>
<b>Documento 05</b>	 <facto>, linha 15	 <Paula>, linha 17
<b>Documento 06</b>	 <facto>, linha 20	 <Pirassununga>, linha 42
<b>Documento 08</b>	 <ficar>, linha 17	 <Paulo>, linha 42

Os documentos em questão apresentam letras largas, com poucos prolongamentos. A força empregada na pena metálica ao escrever fez com que as hastes e as caudas dos grafemas tornassem-se mais grossas, causando a sombra no verso do documento.

Concluimos que os manuscritos pertencem ao mesmo escriba pelas características do <P> maiúsculo, do traçado do <f> minúsculo em início de palavra como ocorre em <facto> e <ficar>, pelas semelhanças do grafema <o> em final de palavra, que podem ser observadas em <facto> e <Paulo> e pela semelhança do traçado do grafema <c>, em meio de vocábulo, observada nos três documentos, nos vocábulos <facto> e <ficar>.

Cientes de que há oito punhos, responsáveis pela escritura dos manuscritos, passaremos à análise paleográfica.

A tabela nos mostrará também que os manuscritos eram idiógrafos, a partir da diferença entre os traçados presentes na coluna texto e na coluna assinatura e, então concluímos que os punhos responsáveis pelas assinaturas dos documentos não são os mesmos que realizam a escritura. Diante disso supomos que todas as cartas da administração eram elaboradas por funcionários, que possivelmente serviam como escribas, sendo de responsabilidade do administrador geral a assinatura dos documentos.

## 4.2 Abreviaturas

Em todos os documentos analisados há a presença de abreviaturas. A maior incidência é sobre os pronomes de tratamento, existentes nas evocações e despedidas dos ofícios.

Em estudo sobre tratamentos formais empregados em documentos oficiais, Silveira (2005: 192) aborda a questão da redução das fórmulas de tratamento em documentos dessa natureza. No *corpus* da Administração Geral dos Correios todas as ocorrências apresentam evocações e despedidas de forma abreviada. Além do domínio da escrita, neste caso, o uso das abreviaturas relaciona-se à formalidade exigida pelo documento, pois essas formas conferem formalidade maior do que se empregadas de maneira completa.

As abreviaturas em documentos oficiais existem até os dias atuais e são amplamente utilizadas, em formatos semelhantes aos empregados no século XIX.

Ainda hoje, empregamos essa forma reduzida nas evocações dos ofícios, no entanto, em menor grau, o que reduz o tamanho da fórmula de tratamento de III<sup>mo</sup> Exc<sup>mo</sup> Snr<sup>o</sup> para II<sup>mo</sup> Sr.

Segundo Higounet (2004: 170) “o uso de abreviações na escrita corrente, seja em notas pessoais, seja na correspondência, não corresponde mais a regras gerais. Uma pesquisa mostraria logo que a suspensão e a contração são os dois modos mais frequentemente utilizados”. Apoiando-nos na escrita de ofícios tal afirmação é verídica e confirma a empregabilidade de abreviaturas em correspondências oficiais.

A escrita processada e a habilidade dos escribas são fatores que promovem o uso das abreviaturas, pois historicamente possuem características bem peculiares e no século XIX seguiam padrões e normas pré-estabelecidas em manuais de boa escrita.

Dentre esses, citamos o *Novo secretário português (1860)*, que apresenta regras de como escrever bem, respeitando as normas de boa escrita do século XIX. As abreviaturas encontradas nos documentos do corpus remetem aos modelos da época.

Atualmente, essas marcas são recorrentes em ofícios, como nos manuscritos de nosso *corpus*.





As abreviaturas têm como objetivo principal agilizar a escrita, visando a economia de tempo e de material, sendo amplamente utilizada na escrita processada. Segundo Higounet (2004: 145)

[...] o uso de abreviações e de sistemas de notação abreviada, em vista de uma maior rapidez de registro da palavra, remonta a Antiguidade grega e romana. As inscrições latinas, a partir do século II a.C, já utilizam siglas, letras iniciais representando palavras, letras coladas [...]

Segundo Berwanger & Leal (2008: 92) as abreviaturas se subdividem da seguinte forma: siglas, suspensão ou apócope, contração ou síncope, letras sobrescritas e notas tironianas ou taquigrafia. Nos documentos analisados não constam notas tironianas e abordaremos, somente, os quatro primeiros itens.

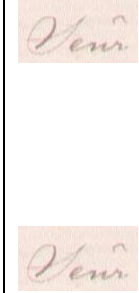

**Abreviaturas por suspensão ou apócope:** ocorre quando parte da palavra desaparece, permanecendo, somente, a letra ou sílaba inicial da palavra original. No *corpus* foram encontradas as seguintes abreviaturas:

Tabela 04: Abreviatura por suspensão

Imagem	Abreviatura	Localização
	<Mercê>	Documento 01, linha 03.
	<vossa>	Presente em todos os documentos, com exceção do documento 10.
	<senhor>	documento 05, linha 37; documento 06, linhas 10 e 53; documento 10, linha 27; documento 08, linha 42.
	<digníssimo>	documento 03, linha 41; documento 04, linha 54; documento 07, linha 57 documento 10, linha 31.







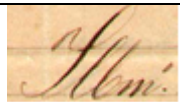



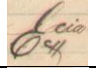
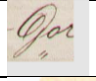
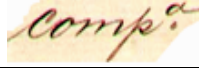

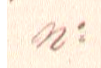
**Abreviatura por contração ou síncope:** esta forma de abreviatura é realizada com a supressão da parte central da palavra, permanecendo a letra ou sílaba inicial e final. Encontramos as seguintes abreviaturas:

Tabela 05: Abreviatura por contração

<b>Imagem</b>	<b>Abreviatura</b>	<b>Localização</b>
	<Senhor>	documento 01, linha 21; documento 02, linhas 06 e 18; documento 03, linhas 03, 05 e 40; documento 04, linhas 03, 11 e 52; documento 05, linhas 03 e 36; documento 06, linhas 03, 08 e 52; documento 07, linhas 03 e 56; documento 08, linhas 03 e 41; documento 09, linhas 03 e 49.
	<Reis>	Documento 04, linhas 20 e 30

**Abreviatura com letras sobrescritas:** este tipo de abreviatura possui as mesmas características da abreviatura por contração, porém, a parte final da palavra mantém-se sobreposta à parte inicial. Exemplos:


Tabela 06: Abreviatura com letras sobrescritas

Imagem	Abreviatura	Localização
	<multos>	Documento 01, linha 19
	<officio>	Documento 01, linha 01
	<administrador>	Documento 01, linha 21
	<por>	Documento 01, linha 19
	<annos>	Documento 01, linha 19
	<Illustrissimo>	documento 01, linha 21; documento 03, linhas 03 e 40; documento 04, linhas 03 e 52; documento 05, linhas 03 e 36; documento 06, linhas 03 e 52; documento 07, linhas 03 e 56; documento 08, linhas 03 e 41; documento 09, linhas 03 e 49.
	<Illustrissimo>	documento 02, linhas 03 e 18; documento 07, linhas 03 e 56.
	<excellentissimo>	documento 09, linhas 03 e 49; documento 07, linhas 03 e 56; documento 04, linhas 03 e 52 documento 02, linhas 04 e 18.
	<excellentissimo>	documento 08, linhas 03 e 41; documento 06, linhas 03 e 52; documento 05, linhas 03 e 06.
	<excellencia>	documento 02, linha 09; documento 03, linha 39; documento 04, linha 3; documento 05, linhas 10 e 35; documento 06, linha 18; documento 08, linhas 04, 07 e 09
	<excellencia>	documento 07, linha 55
	<doutor>	documento 03, linha 40
	<companhia>	documento 03, linha 06
	<digníssimo>	documento 04, linha 54
	<numero>	documento 04, linha 19

Em verificação aos demais documentos, constatamos que a elevação da última sílaba dos vocábulos <excellentissimo> e <illustrissimo> em detrimento da elevação, somente, da última vogal deve-se a opção do escriba uma vez que todos os manuscritos são do português do século XIX. Conforme tabela 02, os manuscritos 02, 04, 07 e 09 não pertencem ao mesmo escriba, o que nos reforça a hipótese de aleatoriedade do uso.

Se verificarmos a frequência de aparição de ambos os tratamentos perceberemos que em todas as ocorrências eles estão presentes na mesma frase, ou seja, como parte de um só tratamento de cortesia, obedecendo a formato padrão de elaboração de ofícios.

**Abreviaturas numéricas:** este tipo de abreviação é composta por números e letras e caracteristicamente sobreposta. Embora, tenham as características das abreviaturas sobrepostas, optamos por relacioná-las separadamente devido ao seu desenvolvimento e da existência de números, o que resultou em sua denominação. As ocorrências foram encontradas nos documentos 08 e 10.

No primeiro manuscrito a ocorrência é a abreviatura  , linhas 5 e 21 e no

documento 10 as abreviaturas  , linha 07 e  , linha 28.

Há ainda as abreviaturas com sinais especiais e letras inclusas, cujas características particulares, relacionadas com a supressão de parte da palavra abreviada são uma caracterização própria de abreviatura. Não houve ocorrência destes sinais abreviativos nos documentos analisados.

## 5 EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

### 5.1 Normas para a transcrição dos documentos

A presente transcrição seguirá o critério apresentado no Segundo Seminário para a História do Português do Brasil realizado, em Campos do Jordão, no período de 10 a 16 de maio de 1998, elaborado pela Comissão de elaboração de normas para transcrição de documentos manuscritos para a História do Português do Brasil. Ela foi base para a edição dos manuscritos de *Por Minha Letra e Sinal*, organizada por Heitor Megale e Silvio de Almeida Toledo. Adaptações das normas foram realizadas para que a transcrição referenciasse a lição, a saber:

1. A transcrição será conservadora;
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo ao seguinte critério:
  - respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, como no caso da ocorrência “*excelltissimo*”, que leva a abreviatura “*exmo*”
  - no caso de variação, a opção será para a forma atual, seguindo o apresentado pelo manuscrito. Como exemplo, citamos a abreviatura *Sñr*, que será transcrito Senhor.
3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: *emesmo*; *setem*; *deSão*; *omais*; *acondúz*;
4. A pontuação original será mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado: [espaço]. Exemplo: *por estafeta até São Manoel. [espaço] Nesta data e para este fim*;
5. A acentuação original será mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: *Botucatú*; *creação*; *dáquella*;
6. Em ocorrências em que o diacrítico localizar-se entre vogais, será considerada a acentuação utilizada no restante do documento. Caso não haja parâmetros, o diacrítico será posto sobre a primeira vogal. Exemplo: *condicção*; *naõ*; *condicçoês*; *São*; *administração*;
7. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultantes de fatores cursivos, não

será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.

8. Inserções do copista ou do escriba na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre sinais < >, na localização indicada.
9. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos.
10. Intervenções de terceiros no documento original, devem aparecer no final do documento informando-se a localização. Caso haja mais de uma linha a mudança de linhas será representada por uma vertical. Ex: margem lateral esquerda situam-se os dizeres ao Engenheiro Fiscal para informar, |entendendo-se com o Superintendente |Postal do Governo de São Paulo. |15 de julho de 1879. |Abelardo de Brito
11. Intervenções do editor serão raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem à dúvida. Quando ocorrerem devem vir entre colchetes;
12. Letra ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes [ilegível];
13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corroídas + ou – 5 linhas]. Se for o caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada;
14. A divisão das linhas dos documentos original será preservada e não receberá indicação, sendo justalinear. A mudança de fôlio receberá a marcação com o respectivo número na sequência de duas barras verticais: ||1r.|| ||1v.|| ||2r|| ||2v||;
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento;
16. As assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assinam serão sublinhadas. Exemplos: assinatura simples: Jose Luiz Ney da Silva; sinal público: [Jose Alues da Fonseca] ;
17. Marcas oficiais, como timbres, logotipos e carimbos, serão mencionadas como nota de rodapé.



## 5.2 Edição dos documentos

**Documento 01:** enviado pela Administração do Correio da Vila de Lorena o Administrador de São Paulo, em 28 de novembro de 1833. Justificativa referente aos atrasos de entrega.



||1r.||Ao *Illustrissimo Senhor*  
Joaquim de Abraão Rangel  
*Illustrissimo* Administrador de Correio na Cidade de  
São Paulo

5 A *Administrador* de Correio da Villa de Lorena

<1280 <sup>5</sup>	<1412090
160	839495
1440>	574685>

---

<sup>5</sup> Marca de selo entre as marcações numéricas, presente na linha 06.

Seus intelligenciade de seu off. de oite de corrente mes  
de novembro, em anade de Ordem em chusa de <sup>nos</sup> foyra  
em que O. M. seja <sup>seu</sup> exato informo todo ar  
deus que no correo de seu contra qual quer demora,  
para seer no contemprante de origem para compenar  
remedio.

Eu deixando ser exato nas myopias  
pougar no parte que mude, mesmo por que contempr  
quanto tu noivo a <sup>o</sup> Comissao caufeyra adomora de  
correo.

Allogun que este mal sitor entode  
sido, só ignora quem motivo; agora mesmo que de  
via este correo chegar neta Cilla ou passar media 17  
ella pta contrario sitor della tade de maneira, que hoy  
tu que chega seja hora de debarcaçõ que passu na  
quia. que elle me ma. accõdia: sempre que afeor  
aconteu thefari sinta com dade emai que estia a  
meu sempre.

Seu guarda a O. M. p. m. d.  
Cilla de Saõ Paulo 28 de Novembro 1833.

Alto <sup>o</sup> <sup>o</sup> <sup>o</sup> de Correo de Saõ Paulo

Joaquim de Alva <sup>o</sup> <sup>o</sup> <sup>o</sup>

Jose Alva de Saõ Paulo  
Alto <sup>o</sup> <sup>o</sup> <sup>o</sup>



||1v.|| Fico intelligenciado doseu officio de oito do corrente mes  
de novembro, em anado de ordem em clusa do *Excellentissimo* Governo,  
em que *Vossa Mercê* exige hum exacto informe todas as  
vezes que no correio se em contra qual quer demora,  
5 para servir no conhecimento da origem para onesseçario  
remedio.

Eu desejando ser exacto naõ me posso  
poupar na parte que metoca, emesmo por que conheço  
quanto he nocivo ao comercio eao Governo ademora do  
correio.

10 A ttempos que este mal setem introdu  
zido, só ignoro quem omotiva; agora mesmo que de  
via este correio chegar nesta Villa ou passar nodia 14  
elle pelo contrario setem dilla tado de maneira, que hoje  
he que chega cujas horas serve da declaração quefaço na  
15 guia que elles mesmos acondúz: [espaço] sempre que assim  
acontecer lhefarei siente com tudo omais que estive a  
meu alcance.

Deos Guarde a *Vossa Mercê* por muitos annos  
Villa de Lorena 27 de Novembro de 1833.

20 *Illustrissimo Senhor Administrador* do Correio de São Paulo<sup>6</sup>  
Joaquim Abraõ Rangel  
Jose Alves da Fonçeca [Jose Alues da Fonçeca]  
*Administrador* do Correio

---

<sup>6</sup> Carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo, aposto no fim da linha 21, canto inferior direito.

**Documento 02:** encaminhado pela Diretoria Geral dos Correios do Rio de Janeiro para o presidente da província de São Paulo, em 2 de janeiro de 1868. Solicitação de criação de nova agência postal.

DIRECTORIA GERAL  
dos  
**CORREIOS**

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1868

SECÇÃO Central.

N.º 3.

Sirva-se indicar à margem da resposta a sec. en. acima.

Publique-se  
C. Summ. que Ill. e Ex. mo S. mo.

Em additamento ao officio que em data de 23 do mez findo. tive a honra de dirigir a V. Ex.ª, relativamente a creação de uma Agencia de Correio na Villa do Jahu,abei-me communicar a V. Ex.ª que n' esta data autorisi o Administrador do Correio d' essa Provincia para despende mensalmente vinte e cinco mil reis com um estafeta, que devera conduzir as malas do Correio de Brotas para a referida Agencia, dando tres viagens por mez.

Com Guarde a V. Ex.ª

Ill. mo e Ex. mo S. mo Presidente da Provincia de S. Paulo.

REPUBLICA DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA ESTAD - N.º 1000

O Director Geral  
S. mo Antonio Carlos

||1r|| <sup>7</sup> Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1868.

Central

*Numero 3*

*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*

5 <sup>8</sup>Em additamento ao officio que em data  
de 23 do mez findo tive a honra de  
dirigir a *Vossa Excellencia*, relativamente á creação  
de uma Agencia de Correio na Villa  
de Jahú, cabe-me communicar a *Vossa Excellencia*  
10 que n'esta data autorisei o Adminis-  
trador do Correio d'essa Provincia pa-  
ra despende mensalmente vinte e cinco  
mil reis com um estafeta que deverá  
conduzir as malas do Correio de Brotas  
15 para a referida Agencia, dando trez  
viagens por mez.

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente*  
da Provincia de *São Paulo*<sup>9</sup>

20 O Director Geral

Luiz B. Lima d'aSilva

---

<sup>7</sup> Timbre da Directoria Geral dos Correios, com número de seção e número de documento apostos no manuscrito. Ao fim do timbre há o seguinte dizer Sirva-se indicar à margem da resposta a *secção* e *número* acima.

<sup>8</sup> Informação inserida por terceiros na linha 5 com os dizeres Publique-se e Comunique-se

<sup>9</sup> Ao lado esquerdo, entre a despedida e a assinatura há carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo

**Documento 03:** enviado ao Presidente da Província de São Paulo, no dia 14 de julho de 1879. Trata-se de posicionamento sobre a negação de transporte por parte das companhias férreas.

ADMINISTRAÇÃO  
DO  
CORREIO DE SÃO PAULO

S. Paulo, 14 de *Julho* de 1879

*Ex*

Nº *9*


do Engenheiro Fiscal para  
informar, entendendo-se com  
o Superintendente. Paço do  
Gov. de S. Paulo 15 de julho  
de 1879.

*Ab. e off. p. rito*

*Ilmo. Em. Sr.*

*Sendo esta Administração offi-  
ciado ao Sr. Superintendente da Es-  
tação de Ferro da Comp. Inglesa, pedindo  
que, o compartimento do carro  
de serviço, fosse augmentado, visto não  
ser hoje sufficiente para o transporte  
das malas e distribuição da correspon-  
dencia, que se faz, desde esta capi-  
tal, até a extremidade das Linhas, Inglesa,  
Ituana, Paulista e Mogiana, respon-  
deo o Sr. Superintendente que, o espa-  
ço exigido pelo Contracto, celebrado  
com o Governo, foi concedido, e que  
qualquer augmento que fosse pedi-  
do pelo mesmo Governo, de bom gra-  
do seria dado, sob as condições expor-  
tas no Artigo 1º do privilegio d' aquella  
Comp. parecendo-me porém, que*

26.7.79  
 Ilmo. Sr. *E. J. Moraes*  
 No caso que se pede  
 hum carro, fôr qd  
 a Estação de S. Paulo  
 pelo qual se se  
 carro e os para  
 primitivo de mesmo  
 e i 1879 por  
 por como p. rito  
*M. J. Moraes*  
*Capitão*



Lus 151 NT211

||1r.||<sup>10</sup> São Paulo, 14 de julho de 1879.

Numero 09

<sup>11</sup>Illustrissimo e Excellentissimo Senhor<sup>12</sup>

Tendo esta Administração offi

5 <sup>13</sup>ciado ao Senhor Superintendente da Estra  
da de Ferro da Companhia Ingleza pedindo  
para que o compartimento do carro  
do correio, fosse augmentado, visto não  
ser hoje sufficiente para o transporte  
10 de malas, e distribuiçã da corresponu  
dencia, que se fáz d'esde esta capii  
tal, até os extremos das Linhas, Ingleza,  
Ituana, Paulista e Mogyana, responu  
deo o Senhor Superintendente que, o espau  
15 ço exigido pelo contracto celebrado  
com o Governo, foi concedido, e que  
qualquer augmento que fosse pedii  
do pelo mesmo Governo, de bom grau  
do seria dado, sob as condicções exposu  
20 tas no artigo 12 do privilegio d'aquella  
Companhia parecendo-me porem, que<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Timbre da Administração do Correio de São Paulo com número de documento, expresso no manuscrito.

<sup>11</sup> Informação de terceiros presente entre as linhas 3 e 7 com os dizeres Ao Engenheiro Fiscal/ para informar, entendendo-se com/ o Superintendente Postal do /Governo de São Paulo. 15 de junho/ de 1879. Abelardo de Brito

<sup>12</sup> Carimbo Circular do Arquivo do Estado de São Paulo aposto entre a evocação e o início do texto do documento

<sup>13</sup> Informação de terceiros aposta na margem esquerda de leitura do escriba com o dizeres Illustrissimo Senhor/Eduardo Jose de Moraes/No caso que precisar/hum vagão, julgo que/a Estrada deve ser indemnizada/pelas custas de conservação do/Carro e os juros sobre o custo/primitivo do mesmo./E.i. 18 reis por kilomêtro/percorrido e 280\$000/por anno juros

<sup>11</sup> Informação inserida por terceiros na margem esquerda com os dizeres 2ud151Número1211



o espirito da referida, condicção não  
está de accordo com o acanhado com-  
partimento concedido pela Comp<sup>ia</sup>; na  
parte em que diz, "Se o Governo exigir  
para este serviço, maior espaço do que  
o de um Wagon que possa accommodar  
seis pessoas, a Comp<sup>ia</sup> fornecerá a me-  
diante uma indemnização por parte  
do Governo, no caso contrario, o Governo  
empregará carros seus"; a vista disto, res-  
peitosamente venho rogar a V<sup>o</sup> Es<sup>a</sup> para  
que se dignem, em sua alta sabedoria, to-  
mar as providencias que o caso exige,  
fazendo com que seja augmentado o  
espaço que actualmente dispõe o cor-  
reio nos carros daquelle Companhia.

Seus Guardas a V<sup>o</sup> Es<sup>a</sup>

M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> Sr. D. Laurindo Melardo de Brito  
V. P. Presidente da Provincia.

O Administrador interino  
José Luiz Nery da Silva

||1v.||o espirito da referida condicção não  
está de accordo com o acanhado com  
partimento concedido pela *companhia*; na  
25 parte em que diz “Se o Governo exigir  
para este serviço, maior espaço do que  
o de um wagon que possa accomodar  
seis pessoas, a *companhia* fornecel-o-ha me  
diante uma indemnização por parte  
30 do Governo, no caso contrario, o Governo  
empregará carros seos”; a vista disto, res=  
peitozamente venho rogar a *Vossa Excellencia* para  
que se digne, em sua alta sabedoria, to=  
mar as providencias que o caso exige,  
35 fazendo com que seja augmentado o  
espaço que actualmente dispoẽ o cor  
reio nos carros d'aquella *companhia*.  
Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito*  
40 *Muitissimo Dignissimo* Presidente da Provincia  
O Administrador interino  
José Luiz Nery da Silva

**Documento 04:** Partiu da Companhia de Estrada de Ferro de Santos a Jundiaby informando sobre as despesas com o transporte de cartas e redução de indenização por perda ou extravio.

Repartição Fiscal      Estrada de Ferro de Santos a Jundiaby

N<sup>o</sup> 71

S. Paulo, em 8 de Agosto de 1879.

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> V<sup>o</sup> Sr.

Acuse-se - encavando-se  
de um nome de Sr. ...  
... os serviços que se offerecem  
... pontos gratuitamente, e  
... com muniquem as Admini-  
... trador ...

Desalvo a S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o incluso  
officio do Sr. administrador interin-  
no do Correio Geral d'esta Provin-  
cia, que por S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> me foi mandado  
informar, por despacho de 15 do mez  
findo.


Como S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> verá da infor-  
mação do Sr. Superintendente des-  
ta estrada, lançada por inadverten-  
cia a margem do referido officio, a  
indenização por elle exigida, pela  
concessão de um waggon destinado a  
condução das matras para o interior,  
em virtude do disposto na clausula  
13<sup>a</sup> das que baixarão approvadas pelo  
Decreto N<sup>o</sup> 1759 de 26 de Abril de 1856,  
é de 15 Rs por kilometro percorrido,  
isto é, pouco mais ou menos, a metade  
do custo medio da tração por kilome-  
tro e por carro, e mais a quantia  
de 350,000 annualmente, a qual repre-  
senta os juros do custo primitivo do  
referido carro.

A despeza da tração,  
acima referida, por viagem redonda  
d'esta Capital ao Rio-Claro e a Piras-  
-ununga, pontos extremos da linha

29-8-79  
M Z

Officium ai Engenho Brazil  
da Estrada de Ferro Ing. Luiz  
a 13 de Agosto de 1879.

Luiz 151 N<sup>o</sup> 211



||1r.|| *Numero* 71 <sup>14</sup>

São Paulo, em 08 de agosto de 1879.

*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*<sup>15</sup>

- <sup>16</sup> Devolvo á *Vossa Excellencia* o incluso
- 5 officio do *Senhor* administrador interi=  
=no do Correio Geral d'esta Provin=  
<sup>17</sup>=cia, que por *Vossa Excellencia* me foi mandado  
informar, por despacho de 15 do mez  
findo.
- 10 <sup>18</sup>Como *Vossa Excellencia* será da informa  
=mação do *Senhor* Superintendente des=  
=ta estrada, lançada por inadverten=  
=cia á margem do referido officio, a  
indemnisação por elle exigida, pela
- 15 concessão de um waggon destinado á  
conducção das mallas para o interior,  
em virtude do disposto na clausula  
*Decima segunda* das que baixarão approvadas pelo  
Decreto *numero* 1759 de 26 de Abril de 1856,
- 20 é de 15 *Reis* por kilometro percorrido,  
isto é, pouco mais ou menos, a metade  
do custo médio da tracção por kilome=  
=tro e por carro, e mais a quantia  
de 350\$000 annualmente, a qual repre=  
25 =senta os juros do custo primitivo do  
referido carro.
- A despeza da tracção,  
acima referida por viagem redonda  
d'esta Capital ao Rio – Claro e a Piras=  
30 =sununga, pontos extremos da linha

---

<sup>14</sup> Timbre da Repartição Fiscal, com numeração aposta no documento e na mesma linha timbre da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy

<sup>15</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo presente no lado direito do documento entre o tratamento e o início do texto.

<sup>16</sup> Informação de terceiros localizada na margem esquerda do documento, localizado em ter a evocação e o inicio do officio, com os seguintes dizeres *Acuse-se encarregando-o/ de em nome do Governo apreen/ der o serviço que se offerece/ a prestar gratuitamente, e/ communique-se ao Adminis/ trador Geral dos Correios.*

<sup>17</sup> Informação de terceiros, localizada na margem esquerda do documento, com os dizeres *Em 09/08/79*

<sup>18</sup> Informação de terceiros, localizada na margem esquerda, horizontalmente ao corpo do officio que informa *Officina do Engenheiro Fiscal/ da Estrada de Ferro Ingleza/ a 13 de Agosto de 1879.*

d'este, s'elivana a Rs 7.875.

Vendo, porém, observado ao V. Superintendente que, dispondo actualmente o Governo de parte de um sraggon (  $\frac{1}{3}$  approximadamente ), com a concessão do espaço total do referido sraggon, a indemnisação deveria ser apenas relativa a' despeza feita com a sua tração, e da metade da exigida, por já realisar-se actualmente, no que concordou o referido Superintendente.

N' estes termos, reduzida a 7,5 reis a indemnisação kilométrica, esta despeza seria inferior a 100.000 mensaes, e n' este caso concordou aquelle Superintendente, em augmentar desde já o espaço de que actualmente dispõe o Correo para a condução das mallas do interior, independente de qualquer onus por parte do Governo.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

M<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> V. Sr.

D<sup>o</sup> Laurindo Abelardo de Brito

D<sup>mo</sup> Presidente d' esta Provincia.

Eduardo José de Moraes  
Sup<sup>o</sup> Titul<sup>o</sup>

||1v.||d'Oeste, s'elevaria a 7\$875 Reis.  
Tendo, porém, observado ao  
Senhor Superintendente que, dispondo ac=  
=tualmente o Governo de parte de um  
35 waggon (1/3 approximadamente), com a  
concessão do espaço total do referido wag=  
=gon, a indemnisação deveria ser apenas  
relativa á despeza feita com a sua trac=  
=ção, e da metade exigida, por já  
40 realizar-se actualmente, no que con=  
=cordou o referido Superintendente.  
N'estes termos, reduzida  
a 700,5 reis a indemnisação kilometrica,  
esta despeza seria inferior a 100\$000  
45 mensaes, e n'este caso concordou aquel=  
=le Superintendente, em augmentar des=  
=de já o espaço de que actualmente  
dispõe o correio para a conducção das  
mallas do interior, independente de  
50 qualquer onus por parte do Governo.  
Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*  
*Doutor Laurindo Abelardo de Brito*  
*Dignissimo Presidente d'esta Provincia.*  
55 Eduardo José de Moraes  
*Superintendente Fiscal*

**Documento 05:** Manuscrito destinado à Presidência da Província de São Paulo, datado de 26 de Março de 1881. O assunto é sobre o roubo de malas do Correio.

ADMINISTRAÇÃO  
DO  
**CORREIO**  
N.º 13

S. Paulo, 26 de Março de 1881


Aos Sr. Des. Luiz de Almeida Botelho & J. de Almeida Botelho  
com urg. Palácio do Gov. do Estado de São Paulo

M.º E.ºm.º Sm.

No officio junto por copia me commu-  
 nica o Agente do Correio de S. Paulo o  
 Sapucahy, que as malas que elle expe-  
 dia no dia 21 do corrente foram roubadas  
 ao insimio que as conduzia à aquella  
 Agencia para a de Simão Ambrósio.  
 Como verá V. Ex.ª que refere o Agente, o  
 facto parece menos casual do que o resul-  
 tado de um plano, talvez, preparado para  
 apressarem-se de papeis que são as  
 malas.

É para suspeitar isso o facto  
 de haver accedido o conductor official,  
 Fernando de Paula Carvalho, para ser  
 elle e não o Agente quem procurava um  
 camarada para conduzir as malas,  
 acontecendo logo em acrommetido de  
 uma syncope, e ainda mais, no pen-  
 do da syncope, haver quem levou as  
 malas e não o animal do conductor. É  
 facto grave que exige urgente synsi-  
 caucia, abrimos inquerit, para se en-  
 contrarem as malas e ser descoberto quem  
 as subtrahiu. É para esse fim que  
 peço a V. Ex.ª haja as providas neces-  
 sarias ordens.

Deus =



Rep. com copia  
 em 4-4-81

229.3.26  
A.5.2

ex.º 661.

||1r.||<sup>19</sup> São Paulo, 26 de Março de 1881.

<sup>20</sup><Numero 13>

*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*

No officio junto por copia me commu-  
5 nica o Agente do Correio de São Bento do  
<sup>21</sup>Sapucahy que as malas por elle expedi-  
das no dia 21 do corrente foraõ roubadas  
ao individuo que as conduzia d'aquella  
Agencia para a de Pindamonhangaba.  
10 Como verá *Vossa Excellencia* do que refere o Agente, o  
facto parece menos casual do que o resul-  
tado de um plano, talvez, preparado para  
apossarem-se de papeis que iaõ nas  
malas.  
15 <sup>22</sup>É para suspeitar isso o facto  
de haver adoecido o conductor official,  
Fernando de Paula Carvalho, para ser  
elle e não o Agente quem procurou um  
camarada para conduzir as malas,  
20 acontecendo logo ser acommettido de  
uma syncope e ainda mais, no pero-  
do da syncope, haver quem levasse as  
malas e não o animal do conductor. É  
facto grave que exige urgente syndi-  
25 cancia abrindo-se inquerito, para se en-  
contrarem as malas e ser descoberto quem  
as subtrahiu. É para esse fim que

---

<sup>19</sup> Timbre da Administração do Correio, no canto superior esquerdo do documento, acompanhado de n[úmero de documento.

<sup>20</sup> Informação de terceiro localizada após a linha de datação e antes antecedente a evocação, com os seguintes dizeres *Ao Senhor Doutor Chefe de Policia para providencias/ com urgência* Palácio do *Governo de São Paulo*, 28 de Março de 1881/ Conde de Trez Rios

<sup>21</sup> Anotação tardia de terceira feita a lápis na margem esquerda do documento: *Expedido 29-3-81/ A quinta [Seção]*

<sup>22</sup> Informação de terceiros, localizada na margem esquerda do documento, horizontalmente ao corpo do officio, com os seguintes dizeres: *Resposta com copia da/informação* a 4- 4-81



peço a Vossa Excellencia haja de expedir as necessarias ordens.<sup>23</sup>

30 <sup>24</sup>[espaço]Deus=

---

<sup>23</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo, situado logo abaixo da última linha do documento.

<sup>24</sup> Informação de terceiros no rodapé lateral direito do documento com os dizeres *Numero 661*



Seus Guardas a V. Exa.ª

M.º e Com.º Sr. Conde de Trez Rios,  
1.º Vice Presidente da Província de São Paulo.

Com.º Francisco Loures

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Illustrissimo e Excellentissimo* Senhor Conde de Trez Rios,

Primeiro Vice Presidente da Provincia de *São* Paulo

O Administrador

35 José Francisco Soares

**Documento 06:** Manuscrito destinado à presidência da província de São Paulo, datada de 11 de março de 1883, que trata da violação de correspondências.

ADMINISTRAÇÃO  
DO  
CORREIO

S. Paulo, 11 de Maio de 1883

Ac. Sum. N.º 147 de Policia para mandar  
N.º 39 proceder na forma da Lei. Palacio de Jussuco  
a S. Paulo, 11 de Maio de 1883

N. de off. M.º Exp.º Sm.º


15-5-83  
4ª - 700 -

Paulo

Se inclure exemplar do periodico  
Rio Branco de 10 de corrente, o qual se pu-  
blica na cidade de Pirassununga, decla-  
ra a respectiva Redacção, no seu noticiario,  
que pelo Sr. Cactano Rodrigues da Silva  
lhe fora mostrada uma carta que, di-  
rigida de S. Carlos de Pinhal a Senhora do  
dito Silva, apresentava indicios de ter sido  
violada.

Sendo de maxima gravidade o facto  
denunciado, e não confiando eu que qual-  
quer syndicaucia, por esta repartiçao,  
possa fornecer esclarecimentos indispen-  
saveis ao conhecimento da verdade, peço  
a V. Ex.ª que, remettendo á autoridade  
policia e periodico que denuncia o  
facto, se digne de mandar proceder a  
um minucioso inquerito, afim de que,  
por um processo regular, possa ter lu-  
gar a comminacão das penas para um

971



||1r.|| <sup>25</sup>São Paulo, 11 de Maio de 1883

<sup>26</sup><Numero39>

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor<sup>27</sup>

No incluso exemplar do periodico -<sup>28</sup>

5 -Rio Branco de 10 do corrente, o qual se publica na cidade de Pirassununga, declara a respectiva Redaçãõ, no seu noticiario, que pelo *Senhor* Caetano Rodrigues da Silva lhe fôra mostrada uma carta que, di-

10 rigida de *São* Carlos do Pinhal a Senhora do dito Silva, apresentava indicios de ter sido violada.

Sendo de maxima gravidade o facto denunciado, e não confiando eu que qual-

15 quer syndicancia, por esta repartiçãõ, possa fornecer esclarecimentos indispensaveis ao conhecimento da verdade, peço a *Vossa Excellencia* que, remetendo á autoridade policial o periodico que denuncia o

20 facto, se digne de mandar proceder a um minucioso inquerito, afim de que, por um processo regular, possa ter lugar communicaçãõ das pessoas para um<sup>29</sup>

---

<sup>25</sup> Timbre a Administração do Correio presente no canto superior esquerdo do documento com numeração de documento aposto na transcrição.

<sup>26</sup> Informação de terceiro localizada abaixo da datação e acima da evocação com os dizeres *Ao Senhor Doutor* Chefe de Policia para mandar/processar na forma da Lei. Palacio do Governo/ de São Paulo, 10 de maio de 1883/*Visconde de Itu*

<sup>27</sup> Anotação tardia de terceiro feita a lápis e aposta na margem esquerda do documento, logo abaixo do despacho do Visconde de Itu: em 15-5-83/ *A Quarta Seção*

<sup>28</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo presente entre o tratamento da carta e seu texto, no lado superior direito do documento, abaixo da evocação.

<sup>29</sup> Informação tardia de terceiro, situada na margem inferior esquerda com a seguinte informação: 971

crime tal.

Exhibição do envelope por quem o apresentou à Residência do Rio Branco, e quem fizesse por quem que possuía conhecido o homem ou não violação, e convenientemente que deve o mesmo envelope apresentar indicando não só os Concios por onde transitou, mas também as datas, tanto da saída da carta no Concio da procedência, como da chegada della no de seu destino, a combinação de tais datas com a da entrega ao destinatário, e finalmente as declarações feitas tanto pelo Agente de Pirassununga como por quem recebeu a carta, são diligências a que a autoridade judicial deve proceder para poder chegar ao conhecimento da verdade.

Cumpre-me acrescentar que ao Agente de Pirassununga não poderá apresentar qualquer allegação no sentido

||1v.|| crime tal.

25           A exhibição do envelope por quem o  
apresentou á Redacção do “Rio Branco”; o exame  
feito por peritos que possam conhecer se hou-  
ve ou não violação; o carimbamento que  
30           deve o mesmo envelope apresentar indican-  
do não só os Correios por onde transitou, mas  
tambem as datas, tanto da sahida da car-  
ta no Correio da procedencia, como da che-  
gada della no de seu destino; a combinação  
de taes datas com a da entrega ao destina-  
35           rio; e finalmente as declarações feitas tanto  
pelo Agente de Pirassununga como por  
quem recebeu a carta, são deligencias a  
que a autoridade policial deve proceder  
para poder chegar ao conhecimento da  
40           verdade.

          Cumpre-me acrescentar que ao  
Agente de Pirassununga não poderá  
aproveitar qualquer allegação no sentido



de haver recebido a carta já violada, por  
que na forma da Circular, exemplar inclu-  
so, além de nenhuma Agência dever espe-  
dir cartas com signaes de violação, cum-  
pria-lhe, no caso de recebê-la, lavrar um  
termo, e remetter a esta repartição tanto  
este como a carta.

Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo Exm. Sr. Visconde de Itaipu,  
Vice-Presidente da Província de São Paulo.



C. M. de A. de A.  
Jm. F. de A. de A.

45 ||2r.|| de haver recebido a carta já violada, por  
que na fórmula da Circular, exemplar inclu-  
so, além de nenhuma Agencia dever expe-  
dir cartas com signaes de violação, cum-  
pria-lhe, no caso de recebê-la, lavrar um  
termo, e remetter a esta repartição tanto  
50 este como a carta.

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Illustrissimo e Excellentissimo* Senhor Visconde de Itú,  
Vice- Presidente da Provincia de *São Paulo*.<sup>30</sup>


O Administrador

55 José Francisco Soares



---

<sup>30</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo apostado acima da assinatura do Administrado, no canto inferior direito.

**Documento 07:** Questionamento sobre os valores de transporte das cartas, emitido em 24 de abril de 1889 da Vila de São Manoel para a província de São Paulo.


 Camara Municipal de S. Manoel do Paraizo  
 em 24 de Abril de 1889  
 Resp. n.º 16-5-89.  
 Hom.º Ex.º "Im"

Ao Sr. Administrador do Serviço Palácio do Governo de São Paulo, 29 de Abril de 1889.  
 B. de J. J. J. J. J.

Com virtude das constantes reclamações desta população, alias muito juntas, sobre o retardamento da correspondencia, relativamente grande, deste municipio, visto que se temos corria de 3 em 3 dias, quando nos chega diariamente a locomotiva da estrada Utucana, e temos a da Sorocabana, um Botucatu, a cerca de 21 kilometros de distancia, havendo ainda a Estação de Victoria, daquelle linha, mais proxima ditta Villa, a qual esta a cerca de 5 a 6 kilometros da 13 de Maio, Estação da linha Utucana, proxima a dita Villa, parecendo ser por ali o meio mais economico e rapido para o transporte da nossa correspondencia; occorrendo ainda o notavel encruiamento da receita da Fazenda Nacional, se dá a informação do Acerto ditta Villa que é a seguinte:

Ldf. 139  
 Encruiamento de maio de Janeiro p. p. cento

||1r.||<sup>31</sup>

em 24 de Abril de 1889.<sup>32 33</sup>

*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*<sup>34</sup>

<sup>35</sup>Em virtude das constantes recla

5 mações d'esta população, alias muito  
justas, sobre o retardamento da corres-  
pondencia, relativamente grande, deste  
municipio, visto que só temos correio  
de 3 em 3 dias, quando nos chega dia-  
10 riamente a locomotiva da estrada Ytu-  
ana e temos a da Sorocabana, em  
Botucatu, a cerca de 21 kilometros de  
distancia, havendo ainda a Estação de  
Victoria, d'aquella linha, mais proxi-  
15 ma d'esta Villa, a qual está a cerca  
de 5 a 6 kilometros da 13 de Maio,  
Estação da linha Ytuana, proxima  
a ésta Villa, parecendo ser por ahi, o  
meio mais economico e rapido para  
20 o transporte da nossa correspondencia;<sup>36</sup>  
ocorrendo ainda o notavel crescimento  
na receita da Fazenda Nacional, se-  
guindo a informação do Agente desta  
Villa que é a seguinte:

25 Rendimento do mez de Janeiro *por periodo* cento

---

<sup>31</sup> Timbre da Camara Municipal de São Manoel do Paraizo centralizado no canto superior do documento.

<sup>32</sup> Carimbo oval da Administração do Correio situado entre a data e o tratamento inicial do documento. Na margem direita.

<sup>33</sup> Informação tardia de terceiros escrita com lápis entre a data e o tratamento inicial do documento: *Respondida* 16-05-89

<sup>34</sup> Informação de terceiros, localizada entre a data e a evocação em que há os seguintes dizeres: *Ao Doutor Administrador de Correio Palacio do Governo de São/ Paulo, 29 de Abril de 1889/ <Barao de Jaguará>*

<sup>35</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo apostado entre o tratamento inicial e o início do corpo do documento, situado na margem direita.

<sup>36</sup> Carimbo oval da Secretaria do Governo, datado de 20 de abril de 1889, apostado no canto inferior esquerdo.



trinta e nove mil duzentos e trinta seis,  
139,230, idem no mes de Fevereiro  
159,480, idem idem de Março  
164,660; rendimento em 3 mezes  
463,370.   
Crescimento de Agente, no mes  
de Janeiro, 69,600, idem em Fevereiro  
204,000, idem em Março, 204,000, som-  
ma 109,600, saldo em favor da Fazenda  
Nacional 353,770. Além d'isto, in-  
forma ainda o Agente que, ha 3 annos  
vendia-se de 204,000 a 304,000 de sellos  
que ultimamente vende-se, aproxima-  
damente 200,000; portanto em virtude  
das informações supriadas é claro o  
crescimento de dia a dia na receita  
da Fazenda e com as melhores tur-  
dencias para o seu augmento, porque  
é certo que esta Agencia tem expedido  
ja numero muito superior a em car-  
tas e meritos registrados em partidas de  
correo.   
Eo que esta

||1v.||e trinta e nove mil duzentos e trinta seis,

139\$230, idem no mez de Fevereiro \_\_\_\_\_

159\$480, idem idem de Março \_\_\_\_\_

164:660; rendimento em 3 mezes \_\_\_\_\_

463:370.

30           Vencimento do Agente, no mez  
de Janeiro, 69\$600, idem em Fevereiro.  
20\$000, idem em Março, 20\$000, som-  
ma 109\$600, saldo em favor da Fazenda  
Nacional 353\$770. [espaço] Alem disto, in-  
35       forma ainda o Agente que, há 3 annos  
vendia-se de 20\$000 a 30\$000 de sellos  
que ultimamente vende-se, aproxima-  
damente 200\$000; por tanto envirtude  
das informações definidas é claro o  
40       crescimento de dia a dia na receita  
da Fazenda e com as melhores ten-  
dencias par ao seu augmento, porque  
é certo que esta Agencia tem expedido  
ja numero muito superior a cem car-  
45       tas e muitos registrados em partidas do  
correio. [espaço] É o que esta

Camara Municipal de S. Manoel do Paraná

em 14 de Junho de 1885

Reg. 16-5-85

M. C. P.

Camara com de representar a V. Ex.<sup>ca</sup>, fazendo-se interpreti desta população, e pedir que sejam attendidas as suas justas reclamações, esperando providencias no sentido de melhorar este ramo de serviço publico, a fim de estabelecer-se o Correio diario á esta Villa

Deus Guarde a V. Ex.<sup>ca</sup>

Hm. e Ex.<sup>ma</sup> Sui. Barão de Jaguara  
M. P. Presidente desta C. Municipal

João Aguiar de Barros  
João Floriano de Toledo  
José Mathias de Almeida Barbosa  
Francisco Liberio de Araujo

||2r.|| Camara vem de representar a *Vossa Excellencia*, fazendo-se interprete desta população, e pedir que sejam attendidas as suas justas reclamações, esperando providencias no  
50 sentido de melhorar este ramo de serviço publico, afim de estabelecer-se o Correio diario á esta Villa.

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Illustrissimo e Excellentissimo* Senhor Barão de Jaguára  
55 *Muitissimo Dignissimo* Presidente desta Provincia

Joaõ Aguiar de Barros

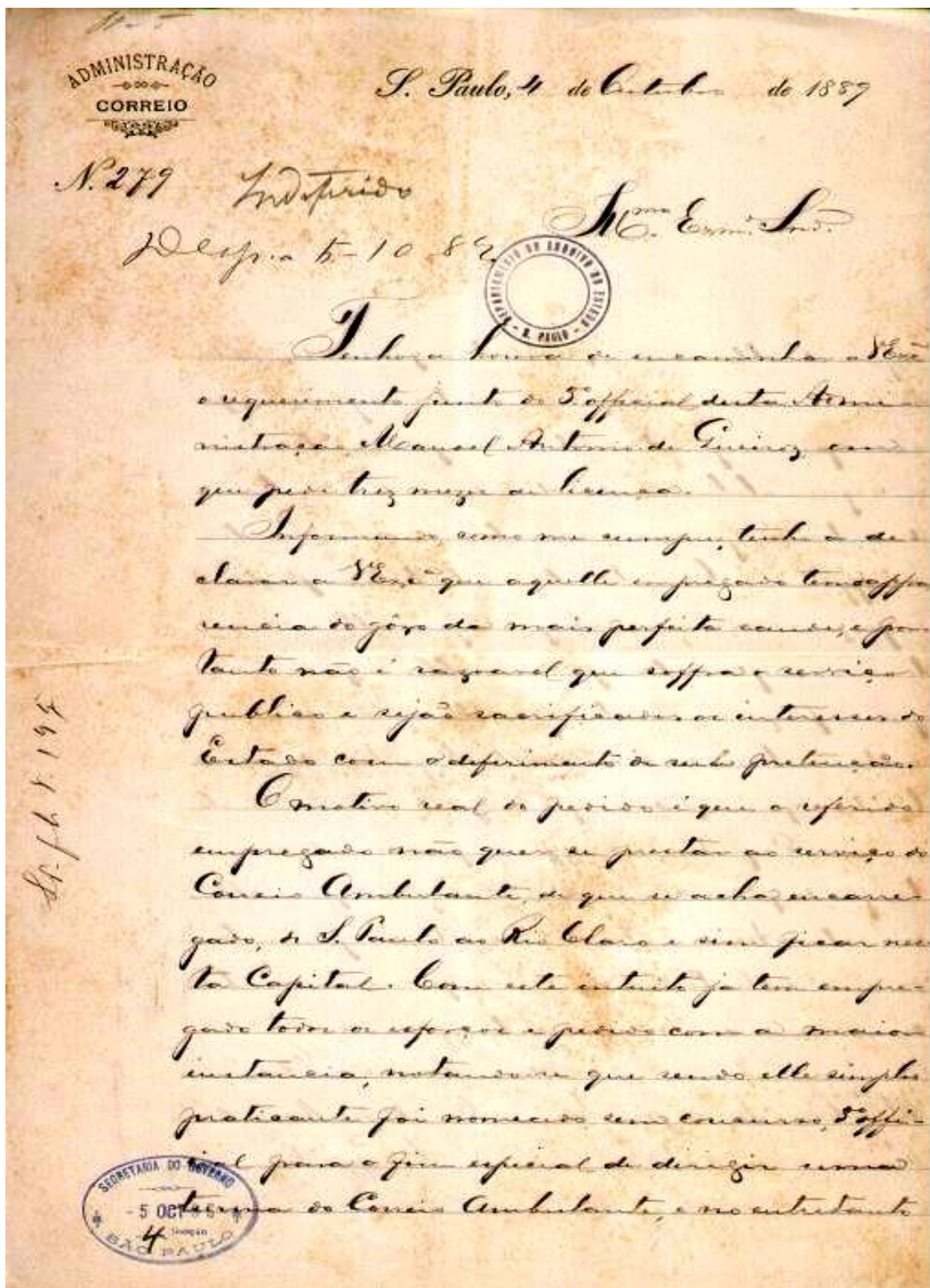
Joaquim Floriano de Toledo

Jose Mathias de Almeida Barboza

Francisco Silverio de Araujo



**Documento 08:** Parecer do administrador dos Correios de São Paulo referente pedido de licença de funcionário, datada de 04 de outubro de 1889.



||1r.||<sup>37</sup> São Paulo, 4 de Outubro de 1889.

< Numero 279 ><sup>38</sup>

Illustrissimo Excelentissimo Senhor <sup>39</sup>

Tenho a honra de encaminhar a *Vossa Excelencia*

5 o requerimento junto do 3º official desta Admi-  
nistração, Manoel Antonio de Queiroz em  
que pede trez mezes de licença.

Informamos, como me cumpre, tenho a de-  
clarar a *Vossa Excelencia* que aquelle empregado tem appa  
10 rencia do gôzo da mais perfeita saude, e por-  
tanto não é razoavel que soffra o serviço  
publico e sejaõ sacrificados os interesses do  
Estado com o deferimento de sua pretensão.

O motivo real do pedido é que o referido  
15 empregado não quer se prestar ao serviço do  
Correio Ambulante, de que se acha encarre-  
gado, de *São Paulo* ao Rio Claro e sim ficar nes-  
ta Capital. Com este intuito já tem empre-  
gado todo os esforços e pedido com a maior  
20 instancia, notando-se que sendo elle simples  
praticante foi nomeado sem concurso, *Terceiro* offi-  
cial para o fim especial de dirigir uma  
<sup>40</sup>turma do Correio Ambulante, e no entretanto

---

<sup>37</sup> Timbre da Administração do Correio, situado no canto superior esquerdo do documento.

<sup>38</sup> Informação tardia de terceiro escrita a lápis entre a data e o tratamento formal, que informa: Indeferido Despacho 5-10-89.

<sup>39</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo, aposto entre o tratamento e o início do documento.

<sup>40</sup> Carimbo oval da Secretaria de Governo, datado de 5 de outubro de 1889, aposto no canto inferior esquerdo do documento.

depois de obter a nomeação tem procurado obter  
também de seu serviço, e quando os outros empregados que  
são apenas praticantes, não podem tomar  
a responsabilidade da direção de uma turma  
de outros empregados, nem tem os conhecimentos  
de 1º official. Constantemente tem se portado  
a fazer as viagens. No principio, alligando in-  
teresses de familia pediu e obteve permissão  
para fazer somente a metade da viagem,  
voltando todos os dias a esta Capital, depois so-  
licitou quinze dias para permanecer nesta  
mesma Capital, onde ficou por muito mais  
tempo, do que o concedido e agora quer elle-  
vir esta Administração e a S. Ex.<sup>a</sup> apresentan-  
do um attestado medico que em minha  
consciencia é meramente officioso.

Deus Guarde a S. Ex.<sup>a</sup>

M. Ex.<sup>a</sup> Sr. D. José Vieira Couto de Aguiar  
Presidente da Provincia de São Paulo

Administrador

Mansueti Marquês de Sá

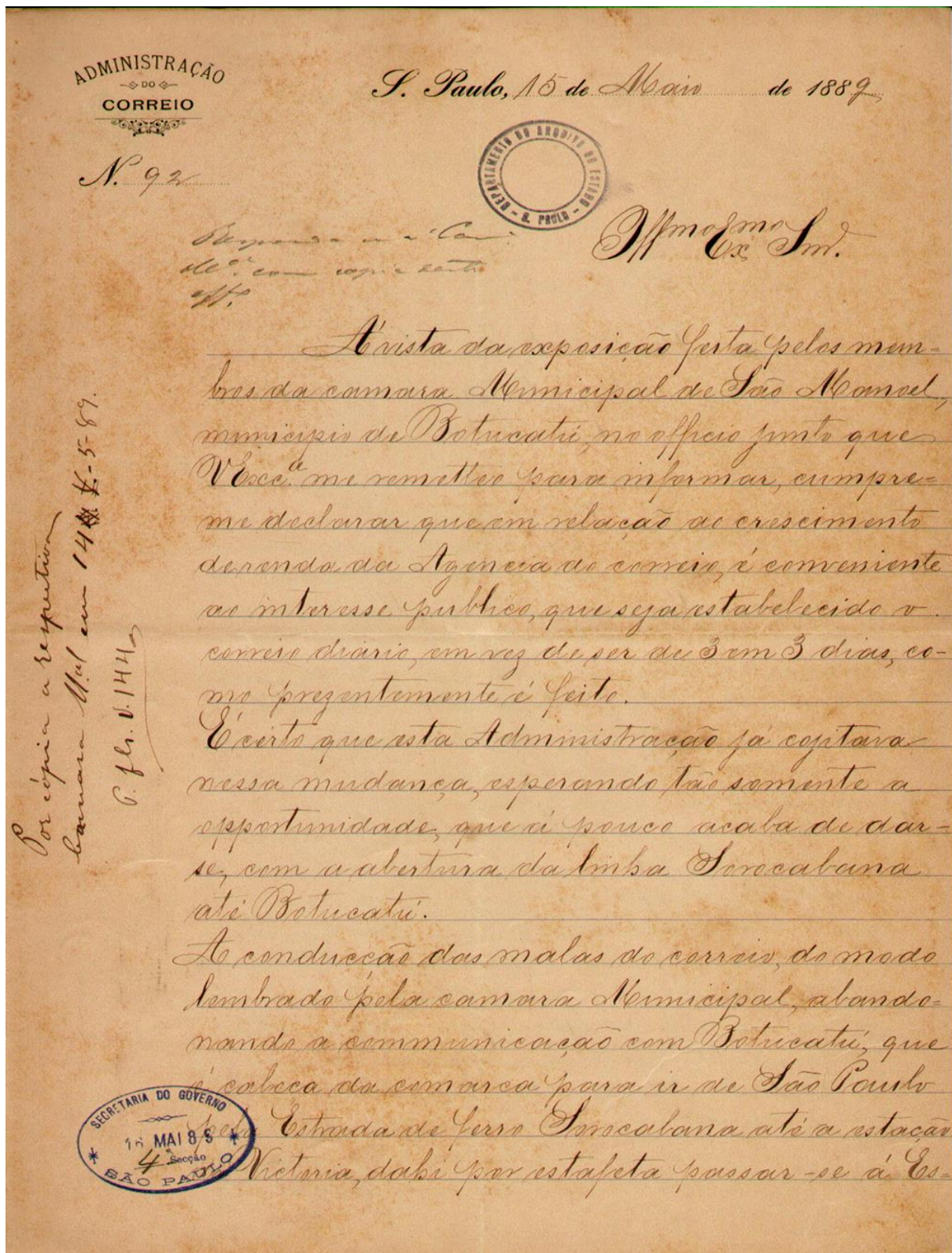
25 ||1v.|| depois de obter a nomeação tem procurado liber-  
tar-se desse serviço onerando os outros empregados que  
são apenas praticantes, não podem tomar  
a responsabilidade da direcção de uma turma  
de outros empregados, nem tem os vencimentos  
de *terceiro* official. Constantemente tem se furtado  
30 <sup>41</sup>á fazer as viagens. Ao principio, allegando in-  
teresses de familia pedio e obteve permissão  
para fazer somente a metade da viagem,  
voltando todos os dias á esta Capital, depois so-  
licitou quinze dias para permanecer nesta  
35 mesma Capital, onde ficou por muito mais  
tempo, do que o concedido e agora quer illu-  
dir esta Administração e a *Vossa Excellencia* apresentan-  
do um attestado medico que em minha  
consciencia é meramente officioso.

40 Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor* José Vieira Couto de Magalhaães  
Presidente da Provincia de *São Paulo*  
O Administrador  
Manoel Marquez de Sá

---

<sup>41</sup> O acento agudo diante de verbo trata-se de influência da língua francesa, que utiliza o acento em preposições. Embora, o acento de uso francês seja o grave acreditamos que tal uso seja um indicio de conhecimento da referida língua, o que comprova a escolaridade do escriba e o cumprimento do Decreto de Março de 1829.

**Documento 09:** Solicitação de ampliação de linha de transporte de cartas, entre Botucatu e São Manoel por meio de estrada de ferro Sorocabana, datado de 15 de maio de 1889.



||1r.||<sup>42</sup> São Paulo, 15 de Maio de 1889.

<Numero 92><sup>43</sup>

<sup>44</sup>*Illustrissimo Excellentissimo Senhor*

Á vista da exposição feita pelos mem=  
5 bros da camara Municipal de São Manoel,  
município de Botucatú, no officio junto que  
*Vossa Excellencia* me remetteo para informar, cumpre=  
me declarar que em relação ao crescimento  
<sup>45</sup> de renda da Agencia de correio, é conveniente  
10 ao interesse publico, que seja estabelecido o  
correio diario, em vez de ser de 3 em 3 dias, co-  
mo prezentemente é feito.  
É certo que esta Administração já cojitava  
nessa mudança, esperando tão somente a  
15 oportunidade, que á pouco acaba de dar-  
se, com a abertura da linha Sorocabana  
ate Botucatú.  
A conducção das malas do correio, de modo  
lembrado pela câmara Municipal, abando=  
20 nando a communicacão com Botucatú, que  
é cabeça da comarca para ir de São Paulo  
pela Estrada de ferro Sorocabana até a estação  
<sup>46</sup>de Victoria, dahi por estafeta passar se á Es=  
||1v.|| tação Treze de Maio da linha Ituana e se=  
25 guir depois para São Manoel, alem de  
dispendiosa e não estar esta Administração  
autorizada, seria ainda de pouca segurança

---

<sup>42</sup> Timbre da Administração dos Correios

<sup>43</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado De São Paulo localizado entre a data e o inicio do texto do documento à margem direita do mesmo.

<sup>44</sup> Informação tardia de terceiros, localizada ao lado esquerdo da evocação, com os dizeres: Resposta ao Correio/ Administrador com copia deste/ officio

<sup>45</sup> Informação de terceiros, localizada na margem esquerda do documento, com os dizeres: Por cópia a respectiva/camara *Municipal* em 14 4-5-89/ *Por folhas* 133

<sup>46</sup> Carimbo da Secretaria do Governo, em formato oval, datado de 16 de maio de 1889, aposto no canto inferior esquerdo do documento.

pelas baldeações que teria de fazer.

- Estes inconvenientes forão salientados á refe=  
30 rida camara Municipal em attencioso offi=  
cio, ao qual aquella camara, não aprecian=  
do como devêra, dêo como resposta á esta  
Administração a pouco polida devolução do  
mesmo officio.
- 35 Assim, desde que se acha aberto o trafego da  
Estrada de ferro Sorocabana at-é Botucatú,  
por interesse publico será estabelecido o correio  
diario, não, seguindo-se aquelle complicado  
trajecto, lembrado pelos dignos membros da ca=  
40 mara municipal de São Manoel, porem  
sim, pela Estrada de ferro Sorocabana até  
Botucatú e dessa cidade por estafeta até  
São Manoel. [Espaço] Nesta





data e para este fim, solicitei as necessarias  
autorisações da Directoria Geral dos Correios.  
Estas são as informações que me  
recorre para os conhecimentos de V. Exc.<sup>a</sup>

Deus Guarde a V. Exc.<sup>a</sup>

Ilmo. Sr. Barão de Jaguará  
Presidente da Provincia de São Paulo

O Administrador  
Maurício Mangueira



||2r.||data e para este fim, solicitei as necessarias  
autorisações da Directoria Geral dos Correios.

45 Estas são as informações que me  
ocorre levar ao conhecimento de *Vossa Excellencia*.

Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Illustrissimo Excellentissimo Senhor* Barão de Jaguará

Presidente da Provincia de São Paulo

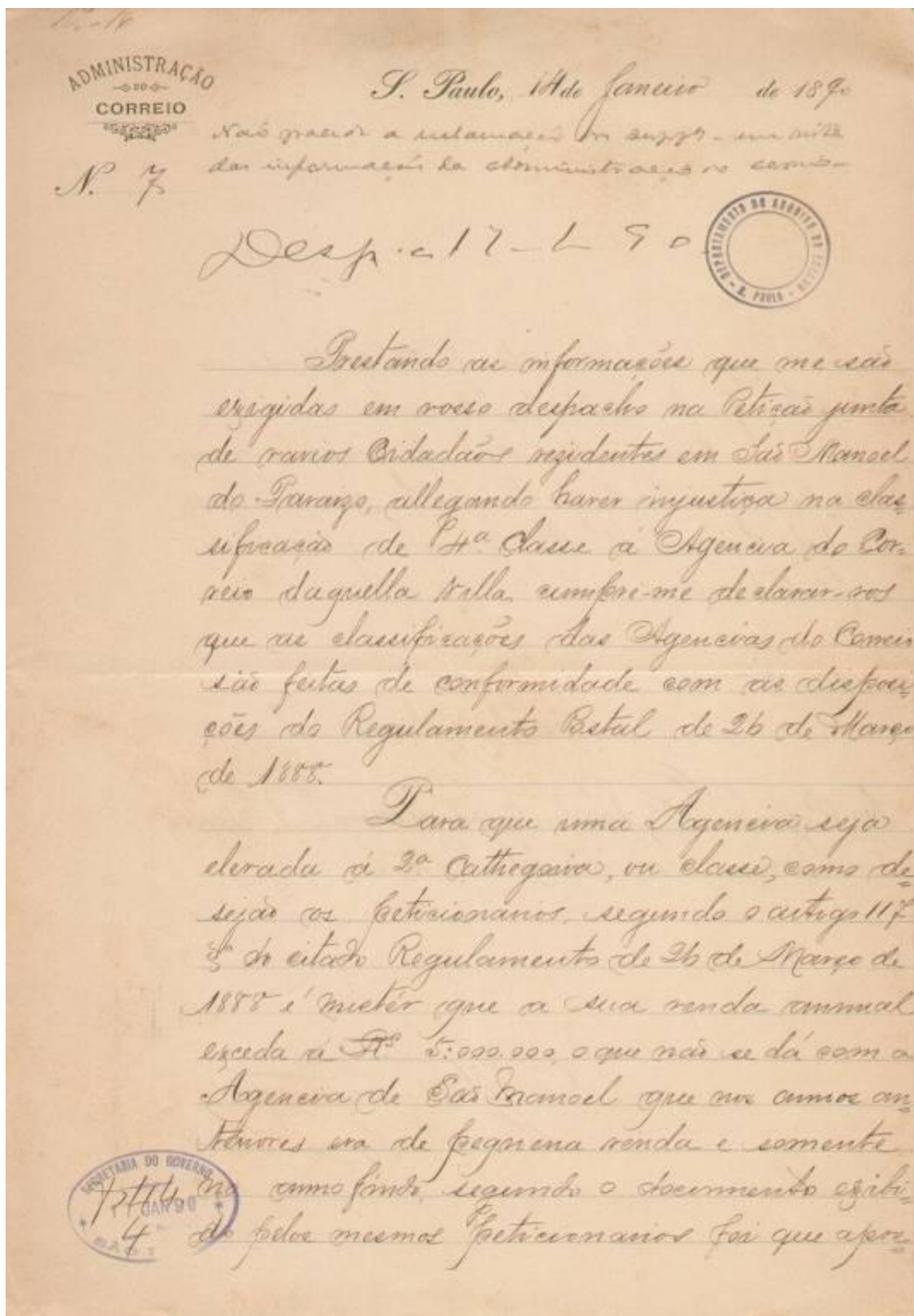
50 O Administrador

Manoel Marquez de Sa<sup>47</sup>

---

<sup>47</sup> Carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo abaixo da assinatura.

**Documento 10:** Resposta a solicitação de revisão de categoria da agencia São Manoel do Paraíso, datada de 14 de janeiro de 1890.



||1r.||<sup>48</sup> São Paulo, 14 de janeiro de 1890.

<sup>49</sup><Numero 07>

<sup>50</sup>       Prestando as informações que me são exigidas em vosso despacho na Petição junto  
5 de varios Cidadãos rezidentes em São Manoel do Paraizo, allegando haver injustiça na classificação de 4ª Classe á Agencia de Correio daquela villa cumpre-me esclarecer-vos que as classificações das Agencias de Correios  
10 são feitas de conformidade com as disposições do Regulamento Postal de 26 de Março de 1888.

          Para que uma Agencia seja elevada á 2ª Cathegoria, ou classe, como de  
15 sejam os peticionarios, segundo o artigo 117 *paragrafo* do citado Regulamento de 26 de Março de 1888 é mistér que as sua renda annual exceda á 5:000.000 *Reis*, o que não se dá com a Agencia de São Manoel que nos annos na  
20 teriores era de pequena renda e somente no anno findo, segundo o documento exhibi  
<sup>51</sup>do pelos mesmos peticionarios foi que apre

---

<sup>48</sup> Timbre da administração do Correios.

<sup>49</sup> Informação tardia de terceiros, situada entre a datação e o corpo do ofício, com os seguintes dizeres: Não apreciou a reclamação dos *Superintendentes*/ das informações da administração do Correio

<sup>50</sup> Interferência tardia de terceiros, feita a lápis entre a datação e o início do documento: Despacho 17-1-90. Ao lado direito da informação há um carimbo circular do Arquivo do Estado de São Paulo.

<sup>51</sup> Carimbo oval da Secretaria do Governo. Dentro do carimbo há marcações em lápis com os dizeres: *Página 44*; 4ª *Seção*

centou um rendimento de R.º 924,1020, no  
somente fundo a 31 de Dezembro.

Em vista das disposições legais  
não pôde por tanto postender-se que a Agen-  
cia do Correio de S. Manoel seja elevada  
a 2.ª Classe.

Saude e Fraternidade

As Cidades P.ªs de São Paulo e Sorocaba  
J. Governador deste Estado

O Administrador  
Manoel Marques de Sá

||1v.||sentou um rendimento de 9271030 *Reis*, no  
semestre findo a 31 de Dezembro.

Em vista das disposições legais  
não póde por tanto pretender-se que a Agen  
25 cia de Correio de *São Manuel* seja elevada  
a 2ª Classe.

Saude e Fraternidade

Ao Cidadão *Presidente Prudente José de Moraes Barros*

*Dignissimo* Governador d'este Estado

30 O Administrador

Manoel Marquez de Sá

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das finalidades do trabalho filológico, estabelecemos relação com a função transcendente para buscarmos nos manuscritos da Administração Geral dos Correios uma pequena parte da história dos meios de comunicação existentes no Brasil Império.

A descrição documental e o estabelecimento de relações entre as atividades postais e os acontecimentos sociopolíticos traçaram a correlação entre as diversas funções do serviço de Correios na época e os reflexos de sua existência para a circulação de informações e manutenção dos negócios comerciais e políticos. A precariedade da vida na colônia e a necessidade de uma organização das atividades postais são trazidas à tona a partir do início do século XIX e traduzidas nas trocas de ofícios e comunicados oficiais.

O tipo de escrita também foi analisado e para avaliar a habilidade dos escribas, apoiamos na análise codicológica e paleográfica dos documentos, nos decretos postais e estudos sociais, que auxiliaram na investigação sobre o conhecimento de escrita que os funcionários de correios detinham. A paleografia, nesse caso, foi imprescindível para estabelecer os parâmetros para o estudo documental, pois como o *corpus*, em sua totalidade, é idiógrafo, ou seja, não era elaborado pelo mesmo autor que assinava cada documento, não pudemos nos apoiar nos responsáveis pela assinatura, mas sim nos indícios históricos sobre as atribuições desses colaboradores dentro da instituição e na escolaridade dos escribas, bem como os procedimentos pilares para a elaboração dos ofícios. Esta última informação foi necessária para verificar os hábitos de escrita social da época, visando captar dados concretos para a análise linguística.

A análise codicológica orientou-nos na demonstração do aspecto físico da documentação e seu estado original. Marcas de dobradura, carimbos e sinetes traçam as características físicas dos manuscritos e confirmam a origem e o destino dessas missivas oficiais, que, como todo documento de cunho público, tinham modelos e especificações características, próprias dos documentos oficiais. Esses traços também são de grande importância para estudos e análises sobre as particularidades de documentos oficiais produzidos no século XIX.

A edição dos documentos e o resgate histórico dos procedimentos administrativos de um órgão governamental, e, ainda hoje, público, poderão auxiliar estudos linguísticos e históricos.

## REFERÊNCIAS

- ACIOLI, V. L. C **A escrita no Brasil colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos.** Recife: Massangana, 1994.
- ALMEIDA, J. R. P. **Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação.** São Paulo: Educ, 2000.
- AZEVEDO MARQUES, M. E. **Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da província de São Paulo.** S. Paulo: Martins Fonte, 1952.
- BARROS NETO, J. P. **Administração pública no Brasil: uma breve história dos Correios.** S. Paulo: Annablume, 2002.
- BELLOTO, H. L **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo de Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1776).** São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2007.
- BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de paleografia e de diplomática.** Santa Maria: UFSM, 2008.
- BRASIL. **Lei 40 de 03 de outubro de 1834.** Dá regimento aos presidentes de província e extingue o conselho da presidência. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-19/Legimp-19\\_7.pdf](http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-19/Legimp-19_7.pdf)> Acesso em 21.06.2010.
- BRASIL. **Constituição do Império do Brasil (25 de março de 1824).** Dispõe sobre a constituição política do império do Brasil em 1824. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)>. Acesso em 02.06.2010.
- BRASIL. **Decreto nº 1930, de 26 de abril de 1857.** Aprova o Regulamento para a fiscalização da segurança, conservação e policia das estradas de ferro, em virtude do § 14 do Art. 1º do Decreto nº 641 de 26 de Junho de 1852. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D1930.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D1930.htm)>. Acesso em 02.06.2010.
- CABRAL, L. M. **Selos, moedas e poder: o estado imperial brasileiro e seus símbolos.** Rio de Janeiro: Apicuri. 2009.
- FILHO, L. M. F.; VIDAL, D. G. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola no Brasil. In: **Revista Brasileira de Educação.** Rio de Janeiro, n. 14. Maio/agosto de 2000, pp. 19-34.
- FONSECA, M. L. T. F. Selos Postais. In: **Revista COFI: Correios filatélico**, ano XXX, nº 10, abril, maio e junho. Brasília: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 2008, pp. 24-25.
- GONÇALVES, R. **Luzes e Sombras sobre a colônia: educação e casamento na São Paulo do século XVIII.** São Paulo: Humanitas, 1996.



- HALLEWELL, L. **O livro no Brasil: sua história.** São Paulo: Edusp. 2005.
- HIGOUNET, C. **História concisa da escrita.** São Paulo: Editora Parábola, 2004.
- HOUAISS, A. **Grande dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- LISBOA. Departamento de História da Universidade de Nova Lisboa. Alvará de 20 de janeiro de 1798. In: **Ius Lusitaniae.** Lisboa, 2008. Disponível em: <[http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=110&id\\_obra=73&pagina=744](http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=744)> Acesso em 05.07.2008.
- MARCÍLIO, M. L. **História da escola em São Paulo e no Brasil.** São Paulo: Imprensa Oficial. 2005.
- MARQUILHAS, R. **A faculdade das letras: leitura e escrita em Portugal no século XVII.** Bragança Paulista: EDUSF, 2003.
- MARTINS, W. **A palavra escrita: história do livro, da imprensa e da biblioteca.** São Paulo: Ática, 1996.
- MATTOS e SILVA, R. V. **O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe.** São Paulo: Contexto. 2006.
- MEGALE, H. **Por minha letra e sinal: documentos de ouro do século XVII.** São Paulo: Fapesp, 2007.
- MENDES, U. D. **Noções de paleografia.** São Paulo: Editora do Arquivo do Estado de São Paulo, 2008.
- PAULIS, E. Vale do Paraíba: trilha e falha. In: MEGALE, H. (org) **Filologia Bandeirante.** São Paulo: Editora Fapesp, 2000, pp. 93-106.
- RIBEIRO JUNIOR, G e BAYLONGUE, J. R. **Aspectos da história postal do rio Tietê.** Catálogo Exposição história postal de São Paulo, 1998. Disponível em <<http://www.fefiesp.com.br/artigo3.htm>> Acesso em 03.09.2008.
- RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar.** São Paulo: Cortez, 1987.
- ROQUETE, J. I. **Novo secretário português ou código epistolar.** Paris: Aillaud, 1860.
- ROSARIO, I. O. **Três séculos e meio da história postal brasileira (1500 – 1843).** Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993.
- SÃO PAULO. **Decreto de 5 de março de 1828.** Revista do Arquivo Municipal de São Paulo. São Paulo, volume XV, ano II, 1935, pp. 425-453.
- SPINA, S. **Introdução à edótica (Crítica Textual).** São Paulo: Cultrix. 1977.
- TEYSSIER, P. **História da Língua Portuguesa.** São Paulo: Martins Fontes. 2007.